

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.22.01

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE em atendimento ao disposto no artigo 48, I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA A AQUISIÇÃO DOS ITENS DEFINIDOS NO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ESPECIFICADO NO ITEM 1.0 SEGUINTE, ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTES EDITAL.

O Município de Icapuí torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo Menor Preço Por Item, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como as demais legislações pertinentes em vigor, sob a condução da Pregoeira Ana Queli de Castro Silva Costa e sua equipe de apoio composta por Claudimar José da Silva e Elinaldo Alves da Silva, nomeados pela Portaria nº 005/2019, de 03 de janeiro de 2019.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Dia 10 de abril de 2019.

Às 09h:00 min.

Na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE.



CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**
- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**
- ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÃO**
- ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO**
- ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO**

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades de todas as secretarias deste município de Icapuí, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

2.0 - DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1.1 - Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.
- 2.1.2 - Não poderá participar empresa com falência decretada;
- 2.1.3 - Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;
- 2.1.4 - Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório;
- 2.1.5 - Não será admitida a participação de empresas cujos dirigentes, sócios, responsáveis, ou qualquer um do(s) mesmo(s) seja(m) diretor(es), servidor(es) direta ou indiretamente da Administração Municipal;
- 2.1.6 - Não poderá participar ainda pessoa jurídica que, na data fixada para apresentação dos envelopes, estejam suspensas do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 2.1.7 - Estrangeiras que não funcionem no País.

2.2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.2.1 - Poderão participar deste certame qualquer empresa que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital e cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.
- 2.2.2 - Em cumprimento ao que estabelece o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 a presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo pertinente ao objeto do presente edital que preencherem os requisitos exigidos na habilitação, qualificadas como tais nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº



123/2006 e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante neste edital e seus anexos.

2.2.3 - Os documentos para fins de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte deverão ser apresentados fora dos envelopes, no ato de credenciamento da empresa participante, conforme modelo do ANEXO III, do presente Edital, acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do seu domicílio.

3.0 - DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

3.1 - Em data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública do Pregão, a licitante interessada será credenciada, por intermédio de seu representante, que se identificará, devendo comprovar ter os necessários poderes para representar a empresa na licitação em todas as suas fases e tomar todas e quaisquer providências e decisões referentes ao presente Pregão.

3.1.1 - O horário do credenciamento será das **09:00 (nove horas) às 09:15 (nove horas e quinze minutos)**, impreterivelmente, e será efetuado conforme a ordem de chegada dos interessados.

3.1.2 - A documentação obrigatória que deverá ser apresentada para o credenciamento é a seguinte:

3.1.2.1 - Cópia do documento de identidade de fé pública (será aceito o RG – Carteira de Identidade Civil, a Carteira Nacional de Habilitação ou documento de identidade expedido por órgão de registro profissional).

3.1.2.2 - Se procurador: procuração pública ou particular, que outorgue poderes necessários ao procurador para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. O instrumento de mandato deve estar acompanhado de documento hábil (original ou cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ato de eleição dos dirigentes da licitante) que comprove que o outorgante possui poderes para praticar tal ato.

3.1.2.3 - Se dirigente/proprietário, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da licitante.

3.1.2.4 - Declaração de ciência, devidamente identificada e assinada, de que o licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, Declaração de conhecimento e concordância de todas as cláusulas do Presente Edital de Pregão, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Declaração de idoneidade ou suspensão temporária conforme modelo do Anexo III.

3.1.2.5 - As microempresas ou empresas de pequeno porte que pretendam usufruir dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar declaração de que se enquadram nesta categoria jurídica empresarial, mediante apresentação de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou Declaração de enquadramento validada pela Junta Comercial.

3.1.2.5.1 - A não apresentação desta declaração leva ao entendimento de que as empresas proponentes não têm interesse nos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou não se enquadram nesta categoria jurídica.



3.1.2.5.2 - A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, implicará a aplicação da penalidade de suspensão de até 28 meses, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.1.2.5.3 - A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data prevista para a sessão de Entrega dos envelopes de Habilitação e de Proposta de Preço, sob pena de não aceitabilidade.

3.2 - As licitantes deverão se fazer presentes na sessão pública do Pregão, no horário fixado no preâmbulo deste edital, para o credenciamento.

3.3 - Tão somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse feito, um único representante por licitante interessada.

3.4 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa nesta licitação, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas.

3.5 - A comprovação de que o interessado não possui poderes para representar a licitante no certame implicará a impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita.

3.6 - No dia e local designado neste edital, na presença dos representantes dos licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a pregoeira receberá, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preço e a documentação exigida para a habilitação dos licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.

3.7 - Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pela Pregoeira, salvo no caso do subitem 8.2.2.4.1 deste edital.

4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE

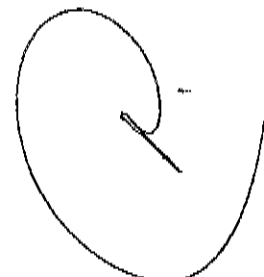
4.1 - A documentação necessária à Proposta de Preços, bem como à Habilitação, deverá ser apresentada a Pregoeira, em envelopes distintos fechados (preferencialmente opacos e rubricados no fecho), de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, identificados com etiqueta conforme abaixo:

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.22.01
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ:

FONE:

E-MAIL:



MUNICÍPIO DE ICAPUÍ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.22.01
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ:
FONE:
E-MAIL:

5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1)

5.1 - As propostas deverão ser confeccionadas e impressas no papel timbrado da licitante, datadas com a data prevista para abertura da licitação, carimbadas e assinadas pelo sócio ou proprietário da empresa.

5.2 - Caso a proposta seja assinada por pessoa que não faça parte do Contrato Social, a mesma deverá comprovar ter poderes para assinar a proposta, através de procuração pública ou particular.

5.3 - Não serão aceitas propostas opcionais ou condicionais, devendo o licitante ofertar o preço unitário e total em algarismo e por extenso, na moeda corrente do país, sendo desconsideradas as propostas que contiverem rasuras, emendas, ressalvas, borrões ou entrelinhas, que possam suscitar dúvidas, especialmente em se tratando de valores, assim como não serão consideradas as propostas que desatenderem a qualquer exigência do presente Edital e seus Anexos.

5.4- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.4.1 - A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante.

5.4.2 - Número de Inscrição Estadual (Sendo isento, informar).

5.4.3 - Telefone e e-mail, se houver.

5.4.4 - Modalidade e número da licitação.

5.4.5 - Assinatura do Representante Legal.

5.4.6 - Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

5.4.7 - Valor unitário e valor total do item, com no máximo duas casas decimais, além da especificação clara, completa e detalhada do produto licitado com indicação da marca.

5.4.8 - Preço unitário e total propostos, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital.

5.5 - As propostas de preços poderão ser apresentadas no padrão do modelo constante do **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**.

5.6 - Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.7 - Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.8 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período mínimo de validade das propostas, e, caso persista o interesse da Administração



Municipal, esta poderá solicitar a todos licitantes classificados prorrogação da validade, por igual prazo.

5.9 - A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste edital e anexo, além de total sujeição à legislação pertinente.

5.10 - Não caberá desistência da proposta final, resultante dos lances verbais no Pregão, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

5.11 - Só será aceito um preço e uma marca para cada item/produto, sendo que a marca informada quando da apresentação da proposta, deverá ser a mesma da proposta final e quando da entrega do produto.

5.12 - Declaração de que assume inteira responsabilidade pelo fornecimento, objeto deste Edital, e que será executado conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

6.0 - DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

6.1 - O Pregão será realizado na forma presencial.

6.2 - O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos, e obedecerá ao critério do **Menor Preço Global por Item**.

6.2.1 - A etapa de classificação de preços compreenderá a ordenação das propostas de todos os licitantes, a classificação inicial das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, a oferta de lances verbais dos licitantes proclamados para tal a classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

6.2.2 - A etapa de habilitação, declaração do licitante vencedor e adjudicação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" do licitante classificado em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, bem como a declaração do licitante considerado vencedor do certame e a adjudicação, sendo esta última feita caso não ocorra interposição de recurso.

6.3 - Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.4 - Da reunião para recebimento, abertura e classificação das propostas e habilitação, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todas as licitantes, as propostas apresentadas, as observações e impugnações feitas pelas licitantes e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo ser assinadas pela pregoeira e Equipe de Apoio e por todos os representantes presentes dos licitantes ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes.

6.5 - A reunião mencionada no item anterior poderá ser gravada, pela pregoeira e Equipe de Apoio, por qualquer meio de reprodução mecânica ou eletrônica, como a fotográfica, cinematográfica, fonográfica ou de outra espécie. A pregoeira comunicará aos licitantes qual o meio de gravação estará utilizando e os registros decorrentes desta poderão ser utilizados para comprovação de atos e fatos nele contidos, sendo que será arquivada por um período de 60 (sessenta) dias após a



data da reunião.

6.6 - O licitante vencedor será convocado a apresentar a proposta de preço definitiva, devidamente ajustada, e a firmar o instrumento contratual, nos moldes da minuta de contrato constante do **Anexo V** deste edital.

6.7 - O Município de Icapuí se reservará ao direito de efetuar diligências visando confirmar as informações apresentadas pelo licitante sobre as características dos serviços ofertados. Caso sejam encontradas discrepâncias entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Se inexequíveis, este fato implicará na desclassificação da proposta da licitante.

6.8 - Iniciada a sessão pública, esta não será suspensa ou transferida, salvo motivo excepcional, assim caracterizado pela Pregoeira.

6.9 - Verificando-se o adiamento da sessão pública, a pregoeira determinará nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimadas as licitantes.

6.10 - A pregoeira poderá interromper a sessão, temporariamente, para determinar alguma providência administrativa para o bom andamento dos trabalhos.

7.0 - DA FASE COMPETITIVA DO CERTAME

7.1 - Aberta a sessão pública, a pregoeira abrirá o envelope nº 1, contendo a proposta de preços, verificará a sua conformidade com as exigências do presente edital e ordenará as propostas classificadas partindo daquela que apresentar o menor preço global para o Item.

7.1.1 - Aberto o primeiro envelope, não caberá a desistência de propostas.

7.2 - Participarão dos lances verbais e sucessivos o autor da proposta de menor preço global e os autores das propostas que apresentem valores até 10% (dez por cento) superiores, relativamente à de menor preço global.

7.2.1 - Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições previstas anteriormente, serão chamados a participar dos lances verbais e sucessivos os autores das melhores propostas com representante credenciado presente à sessão, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três).

7.3 - Observado o valor máximo fixado para o Item, a pregoeira deverá verificar, também, os preços unitários dos itens que o integram, recusando as propostas que consignarem valores unitários superiores ao preço máximo estimado para a contratação.

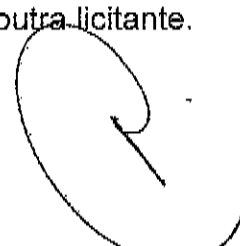
7.4 - Caso o licitante não aceite baixar o seu preço, será este considerado excessivo e a proposta desclassificada.

7.5 - Os lances verbais e sucessivos, pelo preço total do Item, serão iniciados pelo autor da proposta com maior preço, dentre aqueles aptos a oferecer propostas, e assim, sucessivamente, em ordem decrescente, até a proclamação do vencedor.

7.6 - Caso duas ou mais propostas, dentre as inicialmente ordenadas para oferecer lances verbais, apresentem preços iguais, será realizado, previamente, sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.7 - Os lances, em valores distintos e decrescentes, serão efetuados no momento em que for conferida a palavra ao representante da licitante, na ordem decrescente dos preços.

7.8 - É vedada a oferta de lance visando ao empate com proposta de outra licitante.



7.9 - A pregoeira poderá definir os parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances deverão ser reduzidos do último valor ofertado.

7.10 - O licitante terá um tempo máximo de 3 (três) minutos para ofertar seu lance; não o fazendo dentro deste tempo, será eliminado da fase de lances do certame, com a conseqüente consideração do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.11 - Não será admitida a desistência do(s) lance(s) efetivado(s), sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste edital.

7.12 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a consideração do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.13 - Caso as licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço global e o valor estimado para a contratação, podendo a pregoeira negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço.

7.14 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela Pregoeira, as licitantes deixarem de apresentar novos lances.

7.15 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas, em ordem crescente, as ofertas de preços propostas, a pregoeira verificará:

7.15.1 - a aceitabilidade da proposta de menor valor, comparando-a com valores consignados em planilha do anexo II, decidindo a respeito.

7.15.2 - o atendimento das especificações e qualificações dos bens ofertados, definidas no Edital e seus anexos, bem como as demais condições estabelecidas.

7.16 - Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, a pregoeira poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter melhor preço.

7.17 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições do Edital, que será declarada vencedora da licitação.

7.18 - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Proposta de Preço), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.

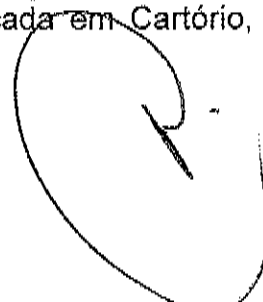
7.19 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão às primeiras.

7.20 - Encerrada a fase competitiva do certame e ordenadas as propostas, será aberto pela pregoeira o Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da licitante classificada com menor preço.

8.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02.

8.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

8.1.1 - Em originais ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório,



exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original.

8.1.2 - Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

8.1.3 - Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato, por representante legal da licitante ou preposto.

8.1.4 - Somente serão aceitos documentos originais, cópias ou publicações legíveis, que ofereçam condições de análise por parte da pregoeira e da equipe de apoio.

8.2 - Os documentos de habilitação consistirão de:

8.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.2.1.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

8.2.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

8.2.1.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.1.4 - PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

8.2.1.4.1 - Fazenda Federal (CNPJ)

8.2.1.4.2 - Fazenda Municipal (Alvará de Funcionamento)

8.2.1.4.3 - Fazenda Estadual (Cartão do CGF/Inscrição Estadual)

8.2.1.4.4 - Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante.

8.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.2.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Municipais.



8.2.2.2 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

8.2.2.3 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.2.2.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar nº 123/06) e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014.

8.2.2.4.1 - Havendo alguma restrição na Comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Icapuí, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

8.2.2.4.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "8.2.2.4.1", implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultada ao Município de Icapuí, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura ou revogar a licitação.

8.2.2.5 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e em seus anexos.

8.2.2.6 - A não apresentação de quaisquer documentos exigidos para a habilitação implicará na automática inabilitação da licitante.

8.2.2.7 - Somente poderão usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123 as ME's e EPP's devidamente credenciadas.

8.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.2.3.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado de capacitação técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatórios da capacidade técnica para atendimento do objeto da presente licitação, com a indicação dos produtos já ofertados.

8.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.2.4.1.1 - A comprovação da boa situação financeira da licitante será aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e liquidez Corrente (LC), devendo apresentar resultados maiores que um (>1). A licitante deverá trazer



os índices calculados, com a assinatura, nome e n.º do CRC do contador responsável pelos mesmos, através da aplicação das seguintes fórmulas:

LG= $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,00$

LC= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,00$

SG= $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,00$

8.2.4.1.2 - Os resultados isolados das duas primeiras operações (Liquidez Geral - LG e Liquidez Corrente - LC), deverão ser maiores que 1,00 (>1,00), e o resultado isolado da operação Solvência Geral (SG), deverá ser maior que 1,00 (> 1,00).

8.2.4.1.3 - Só serão habilitadas as empresas cujos índices atenderem aos critérios mínimos acima estabelecidos.

8.2.4.1.4 - A Licitante deverá, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação, apresentar as memórias de cálculo relativas a todos os dados apresentados, com relação à qualificação econômico-financeira, a saber:

8.2.4.1.4.1 - Índices Financeiros.

8.2.4.1.4.2 - Atualização do Capital Social Integralizado (se for o caso).

8.2.4.1.5 - A justificativa de se exigir a demonstração da qualificação econômico-financeira das licitantes foi por demais salutar, eis que, atendendo ao princípio da continuidade do serviço público, evitem-se paralisações por deficiência de recursos monetários. O objetivo é o de poder verificar a saúde financeira da licitante, evitando a participação de empresas que apresentem dependência econômica, isto é, aquelas que não possam executar os serviços às próprias expensas.

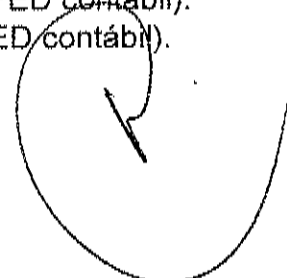
8.2.4.2 - Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL: Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ficando isento da apresentação do balanço.

8.2.4.2.1 - Quando não optante pelo SIMPLES NACIONAL: Declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06 ou comprovação emitida pela Junta Comercial;

8.2.4.3 - As licitantes com menos de 1 (um) ano de constituição, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Balanço de Abertura e/ou Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência.

8.2.4.4 - As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital SPED submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

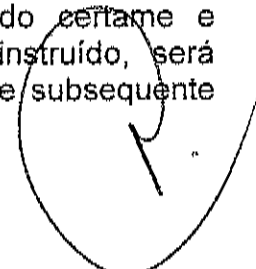
- Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador – Junta Comercial (impresso do arquivo SPED Contábil).
- Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED contábil).
- Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPED contábil).



- Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil).
 - Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil).
- 8.2.4.5 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento.
- 8.2.4.6 - Capital Social mínimo ou o valor do patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global a ser contratado, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante.
- 8.2.5 - Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

9.0 - DA FASE DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO

- 9.1 - Efetuados os procedimentos previstos no item 7.0 deste edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.
- 9.2 - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.
- 9.3 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo Pregoeiro, caso não haja intenção de interposição de recurso.
- 9.4 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.5 - O licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar, na própria sessão, Proposta de Preço formal que ratifique o último lance ofertado, se for o caso. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo, motivadamente, por 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;
- 9.6 - Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) do(s) licitante(s) presente(s) à sessão ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes.
- 9.7 - Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a prestação dos serviços será feita, pela Pregoeira, a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para as Secretarias competentes para homologação e subsequente



contratação.

9.8 - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados vencedores serão retirados pelos representantes dos licitantes na própria sessão. Os remanescentes permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, durante 20 (vinte) dias correntes à disposição dos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.0 - DOS RECURSOS

10.1 - Ao final da sessão, depois de declarado o licitante vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1 - O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

10.1.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao licitante vencedor.

10.1.3 - A petição poderá ser feita na própria sessão e, se oral, será reduzida a termo em ata, facultado a pregoeira o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso.

10.2 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3 - Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria de Administração e Finanças.

10.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) do certame, determinando a contratação da adjudicatária.

10.5 - Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

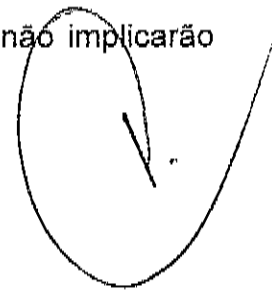
11.0 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Verificada a aceitabilidade da proposta de menor preço, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor e decidido os recursos, a pregoeira adjudicará o objeto e encaminhará o procedimento licitatório à autoridade competente para homologação.

11.2 - A adjudicação do item com recurso interposto só poderá ser realizada pela Autoridade Competente.

11.3 - O titular da origem desta licitação se reserva o direito de não homologar a presente Licitação, no interesse da Administração e mediante fundamentação escrita, sem que caiba qualquer dos licitantes o direito de reclamação ou indenização.

11.4 - A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.



12.0 - DA CONTRATAÇÃO

12.1 - As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre ao Município de Icapuí, (doravante denominado Contratante), e o licitante vencedor (doravante denominado(a) contratado(a)), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, deste edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio da assessoria jurídica do Município.

12.2 - O licitante vencedor terá o **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da devida convocação, para celebrar o referido Contrato, nos moldes da minuta de contrato constante do **Anexo V** deste edital. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado o disposto no **item 20.7** deste instrumento convocatório.

12.3 - Se o licitante vencedor não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado ao Secretário convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada ou revogar a licitação.

12.4 - Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato na imprensa oficial do município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

12.5 - O licitante adjudicatário se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.

12.6 - O Termo de Contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.0 - DO PRAZO DE DURAÇÃO

13.1 - O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

14.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

14.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

14.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

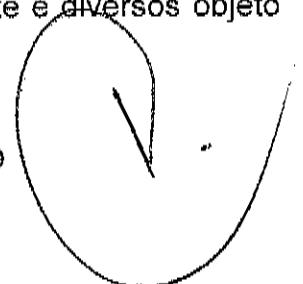
14.4 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção.

14.5 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

14.6 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.7 - Permitir acesso dos empregados da Contratada às dependências do Contratante para a entrega dos materiais de expediente, informática e estabilizador.

14.8 - Impedir que terceiros forneçam os materiais de expediente e diversos objeto deste Contrato.



14.9 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada.

14.10 - Devolver os materiais que não apresentarem condições de serem utilizados.

15.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial Nº 2019.03.22.01, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame.

15.2 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

15.2.1 - Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

15.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

15.3.1 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;

15.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

15.5 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

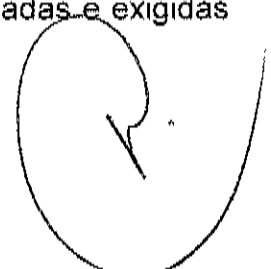
15.6 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

15.7 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

15.8 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.9 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

15.10 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimentos dos materiais de expediente e diversos, tais como: salários; seguros de acidentes; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vales-refeição; vales-transporte; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.



15.11 - Efetuar a entrega dos materiais objeto da Ordem de Compras, de acordo com a necessidade e o interesse da Contratante, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da Ordem de Compra.

15.12 - Efetuar a troca dos materiais considerados sem condições de utilização/uso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pela Contratante.

15.13 - Os materiais de expedientes e diversos que evidenciarem validade deverão ser entregue com, no mínimo, 12 (doze) meses de validade a contar da data de entrega, salvo normas contrárias.

15.14 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por empregados durante o fornecimento dos materiais.

15.15 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração da Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

15.16 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.

15.17 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Contratante.

16 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

16.1 - A execução de contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado da secretaria contratante, o qual deverá atestar os produtos, a Nota Fiscal, quando comprovada a sua fiel e correta entrega.

16.2 - Sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa perante ao Município de Icapuí ou terceiros, a aquisição estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em todas as etapas.

16.3 - O Gestor do Contrato poderá recusar os produtos, desde que não estejam de acordo com as especificações do edital.


16.4 - Ao Gestor do Contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, da proposta da empresa e das cláusulas do contrato, além de rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente sua origem, assim considerado como de boa qualidade.

17.0 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0 - DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1 - A rescisão contratual poderá ser:



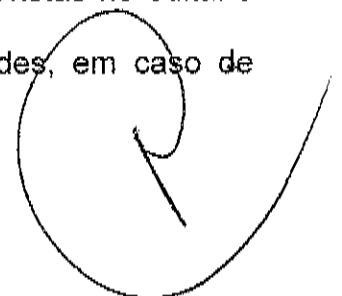
- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 18.2 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 18.3 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

19.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 19.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante e protocolada na sede do Município de Icapuí, que deverá ser eletrônica e indicar o número do banco, agência e conta corrente, para emissão da respectiva ordem bancária de pagamento.
- 19.2 - Caso os produtos entregues não correspondam ao que foi licitado, o pagamento só será liberado após a sua substituição.
- 19.3 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
- 19.4 - O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela Contratada, que deverá indicar na Nota Fiscal Eletrônica o banco, nº da conta corrente e agência com a qual opera. A Contratante não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.
- 19.5 - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a Contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da Contratada.
- 19.6 - A liberação do pagamento ficará condicionada a situação da Contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

20.0 - DAS PENALIDADES

- 20.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.
- 20.2 - A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de



inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

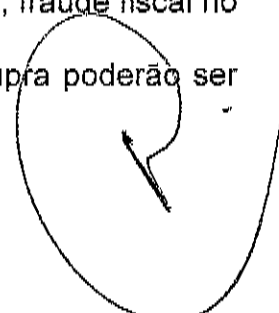
20.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 20.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

20.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

20.5 - As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 20.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

20.6 - As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 20.2** supra poderão ser



aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

20.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

20.8 - As sanções previstas no **item 20.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

21.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº. 02.01.04.122.0100.2.003; 04.01.04.122.0100.2.009; 05.01.12.122.0100.2.014; 05.01.12.361.0600.2.023; 05.01.12.365.0610.2.029; 06.01.10.122.0100.2.036; 06.01.10.301.0400.2.042; 06.01.10.302.0403.2.043; 06.01.10.305.0413.2.046; 07.01.08.122.0100.2.047; 07.01.08.244.0200.2.055; 07.01.08.243.0211.2.051; 07.01.08.244.0200.2.057; 07.01.08.244.0200.2.059; 07.01.08.244.0211.2.060; 07.01.08.244.0110.2.053; 08.01.15.122.0100.2.067; 09.01.20.122.0100.2.076; 10.01.13.122.0100.2.083; 11.01.27.122.0100.2.090; 14.01.18.122.0100.2.097., elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

22.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

22.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que não protocolizar o pedido, em conformidade com o disposto neste edital, até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

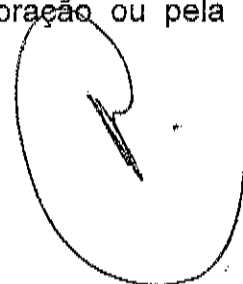
22.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

22.4 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

22.5 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da Contratação. Os casos omissos poderão ser resolvidos pela pregoeira durante a sessão.

22.6 - O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

22.7 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela



apresentação de documentação referente ao presente edital.

22.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

22.9 - A autoridade Superior poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.

22.10 - Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

22.11 - Na hipótese de não haver expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, a data da abertura ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

22.12 - Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação (endereço mencionado no Preâmbulo deste Edital), até 05 (cinco) dias correntes anteriores à data fixada para a realização do Pregão, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio de circular encaminhada somente aos que solicitaram esclarecimentos.

22.13 - As impugnações referidas nos **itens 22.1 e 22.2** e os recursos mencionados no **item 10** deste edital, eventualmente interpostos, serão dirigidos a autoridade competente, por intermédio da Pregoeira, e protocolizados exclusivamente no endereço mencionado no Preâmbulo deste edital.

22.14 - Cópias do edital e anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do seguinte telefone: (88) 3432-1400.

22.15 - O objetivo social da empresa (CNAE) deverá obrigatoriamente guardar relação com o objeto da licitação, sob pena de sua desclassificação ou inabilitação.

22.16 - A licitante vencedora, quando do fornecimento de materiais, deverá estar apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica, não sendo possível o pagamento por outro meio.

22.17 - Os interessados, ao participarem deste pregão, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformações suas ou de seus representantes.

22.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira nos termos da legislação pertinente.

23.0 - DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO

23.1 - O Licitante deverá observar o mais alto padrão de conduta ética durante o

processo de Licitação e na execução do Contrato, estando sujeito às sanções previstas na legislação brasileira.

23.2 - A pregoeira ou autoridade superior poderão subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

23.3 - Definições de práticas corruptivas compreendem os seguintes atos:

a) **suborno**: ato de oferecer, dar, receber ou solicitar indevidamente qualquer coisa de valor capaz de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;

b) **extorsão ou coação**: tentativa de influenciar, por meio de ameaças de dano à pessoa, à reputação ou à propriedade, o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;

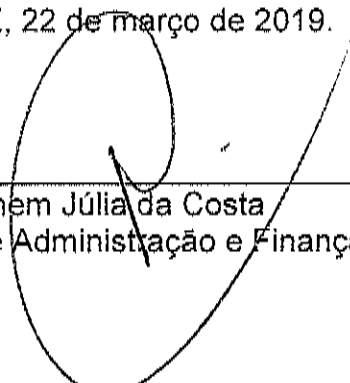
c) **fraude**: falsificação de informação ou ocultação de fatos com o propósito de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes em detrimento do Mutuário ou dos outros participantes do referido processo;

d) **conluio**: acordo entre os licitantes destinado a gerar ofertas com preços artificiais, não competitivos.

24.0 - DO FORO

24.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Icapuí-CE, 22 de março de 2019.



Carmem Júlia da Costa
Secretária de Administração e Finanças

PROCESSO Nº 018/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.22.01

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1 - A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2 - NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1 - A Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita adquirir materiais de higiene e limpeza, bem como materiais de copa e cozinha, para manutenção de todas as suas secretarias e departamentos.

2.2 - O objetivo principal é manter a limpeza e higiene em todos os ambientes, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam os departamentos. Com os materiais podemos oferecer ações com mais qualidade. A aquisição se faz necessária para atender as demandas mensais.

2.3 - Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição de materiais objeto deste Termo de Referência para atender as demandas mensais, sendo estes indispensáveis para a manutenção da Administração Pública.

3 - OBJETO

3.1 - Aquisição de materiais de higiene e limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades de todas as secretarias deste município de Icapuí.

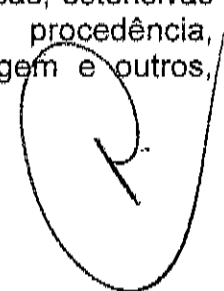
4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1 - O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, na sede da Secretaria Municipal de Administração ou em outro setor determinada pela mesma.

4.1.1 - Os materiais a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer inteiramente os requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: INMETRO e ABNT.

4.2 - O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 01 (um) dia útil da notificação, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3 - Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros.



devendo obedecer também as regulamentações de órgãos fiscalizadores e normatizadores, tais como: INMETRO e ABNT.

4.4 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.5 - A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.6 - No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.7 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.8 - Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

4.9 - Os produtos deverão ser entregues na Secretaria requerentes ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

4.10 - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.11 - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas no Contrato, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4.12 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.13 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

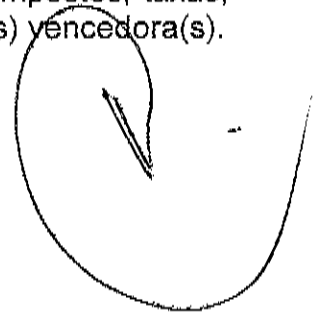
- I. Requisições de entrega dos produtos emitidas pela Secretaria Competente;
- II. Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- III. Certificado de Regularidade do FGTS da empresa.
- IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.14 - O município de Icapuí poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.15 - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

5 - CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1 - Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).



6 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO

6.1 - A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2019, não sendo permitida a sua prorrogação.

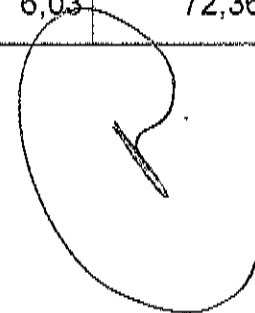
7 - RELAÇÃO E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

7.1 - As quantidades foram estimadas com base nas ações a serem realizadas. Trata-se de estimativa em virtude da dificuldade de se precisar o quantitativo mensal/anual de consumo por item, bem como as combinações a serem realizadas a cada pedido.

7.2 - O valor máximo teve como referência orçamentos prévios de preços de mercado, os quais foram utilizados para tabulação de preços médios, conforme segue:

LOTE 01 – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Descrição	Und	Quant.	VI. Unit	VI. Total
1	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Und	2596	3,38	8.774,48
2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Und	10015	2,49	24.937,35
3	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Und	1502	12,78	19.195,56
4	Álcool Isopropílico, produto para limpeza de equipamentos eletrônicos. 99,5º INPM, em frasco de 1000ml.	Und	919	11,03	10.136,57
5	Avental frente e costa em oxford com cordão grande para ajuste, nos tamanhos M, G e GG.	Und	59	15,21	897,39
6	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 10 litros.	Und	19	8,44	160,36
7	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 15litros.	Und	19	9,98	189,62
8	Bacia, em plástico resistente, com capacidade de 2 litros.	Und	12	6,03	72,36



9	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 5 litros	Und	12	9,81	117,72
10	Botina material borracha, material da sola de borracha antiderrapante, cor branca, tipo cano longo, tamanho 37, 36, 39, 40, 41	Par	50	102,78	5.139,00
11	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 60 L, tipo com tampa, com pedal	Und	42	108,13	4.541,46
12	Ciscador (ancinho curvo pesado), o/ cabo madeira de 16 dentes	Und	36	13,14	473,04
13	Ciscador de plástico com cabo de madeira.	und	5	8,58	42,90
14	Cotonete, com hastes flexíveis, extremidades em algodão de alta qualidade, branco, caixa com 100 unidades	Cx	27	3,14	84,78
15	Creme dental, composição básica monofluorofosfato de sódio, sabor mentol, embalagem plástica em tubo com no mínimo 90 g	Und	75	3,11	233,25
16	Desengordurante multiuso, material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.	Und	639	5,11	3.265,29
17	Desentupidor de borracha para vaso sanitário, tipo chapéu chinês, com cabo de madeira, revestido em plástico, com 60cm de comprimento, aproximadamente	Und	78	13,01	1.014,78
18	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Und	9112	3,43	31.254,16

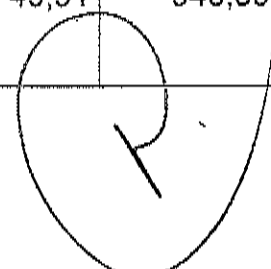


19	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.	Und	682	11,58	7.897,56
20	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Und	4552	2,16	9.832,32
21	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Und	114	8,68	989,52
22	Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca	Und	106	4,02	426,12
23	Esfregão de aço inox para painéis. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc.. amplamente utilizado na limpeza de painéis, fornos, pratos, louças de vidro, sumidouros, telhas, banho de banheira, peças da máquina, ferramentas, etc. Embalagem com 2 unidades.	Und	160	5,54	886,40

24	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pct	2427	2,54	6.164,58
25	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Und	2047	3,47	7.103,09
26	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Und	869	3,85	3.345,65
27	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, branca e texturizada, pacote com 50 unidades	Pct	1266	1,78	2.253,48
28	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Und	337	12,19	4.108,03
29	Limpa vidros, material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Und	549	5,47	3.003,03
30	Lixeira em polipropileno, capacidade 14 litros, cores variadas, altura 30 cm, diâmetro 24 cm	Und	91	23,05	2.097,55



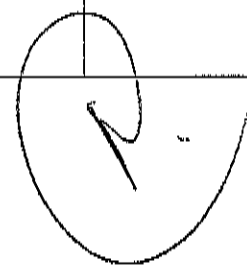
31	Lixeira para banheiro, em polipropileno de alta densidade, com capacidade de 30 litros, com dimensões de 320 cm de comprimento x 420 cm de largura e 480 cm de altura (tolerância para qualquer das medidas de 5 cm para maior), na cor branca, tampa com sistema de abertura/fechamento por meio de pedal, com a base para apoio do pé medindo 10 cm de largura (tolerância de 2 cm para maior) e estrutura de acionamento da tampa/pedal confeccionada em polietileno de alta densidade, medindo, no mínimo, 7 cm de largura	Und	70	34,73	2.431,10
32	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.	Und	703	5,62	3.950,86
33	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho G	Par	358	6,76	2.420,08
34	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho M	Par	358	6,42	2.298,36
35	Luvras de borracha	Par	30	5,99	179,70
36	Luvras de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho P/M/G, comprimento 24 cm, caixas com 100 unidades, com registro na ANVISA.	Cx	36	30,72	1.105,92
37	Mangueira, para Jardim, em PVC, reforço com fios de pliéster, flexível, fabricada para suportar pressão de trabalho de até 180 libras, com comprimento de 30 metros.	Und	19	49,51	940,69



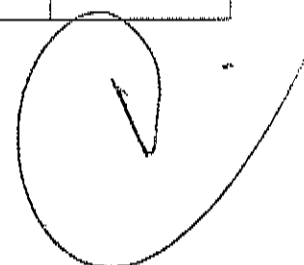
38	Mangueira, tipo para jardim, material pvc traçado em naylon, diâmetro 1/2 polegada, espessura 2 mm, pressão máxima 6 bar., comprimento 50 m, cor verde ou laranja, com esguicho	Und	16	72,98	1.167,68
39	Máscara descartável para pó, pacote com 100 unidades	Und	31	18,21	564,51
40	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.	Und	34	2,11	71,74
41	Pá para lixo, metálica, com cabo de madeira medindo 60cm a 80cm.	Und	55	10,34	568,70
42	Pá plástica para lixo, mínimo de 20 cm de largura, com cabo plástico resistente, medindo no mínimo 60 cm de comprimento	Und	108	12,17	1.314,36
43	Palitos de dente em madeira. Caixa com 100 unidades	Cx	10	1,06	10,60
44	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Und	1557	6,54	10.182,78
45	Pano de limpeza para móvel, tipo flanela, 100% algodão, para uso geral, bainha padronizada, 400 x 600mm	Und	410	4,05	1.660,50
46	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores variadas, 400x750mm.	Und	539	4,28	2.306,92
47	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades	Und	768	9,35	7.180,80
48	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pct	7448	2,84	21.152,32
49	Papel toalha, material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas.	Pct	892	18,29	16.314,68
50	Pedra sanitária, odorizante sanitário, substâncias perfumante, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de	Cx	933	1,91	1.782,03



	suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmim (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, caixa com uma unidade.				
51	Polidor de alumínio 500 ml;	Und	1600	2,05	3.280,00
52	Prendedor de roupas	Pct	320	2,37	758,40
53	Rastelo para grama em plástico	Und	3	19,41	58,23
54	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Und	387	9,76	3.777,12
55	Rodo, material cabo alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 30 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho pequeno	Und	75	8,30	622,50
56	Sabão de coco, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno	Pct	157	6,76	1.061,32
57	Sabão em barra, composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pct	1628	4,27	6.951,56
58	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Cx	3927	3,97	15.590,19
59	Sabonete formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, aplicação pele normal, glicerinado, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem	Und	194	1,92	372,48



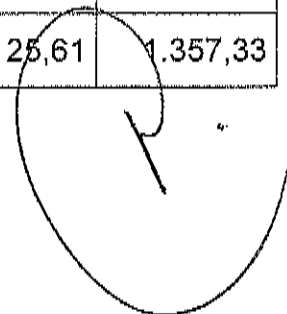
60	Sabonete líquido concentrado PH 5,5 a 6,5, cremoso, perolizado, para uso em saboneteiras com reservatório, com alto poder germicida, densidade 1020 a 1040g/l, essência de erva doce, certificado pela ANVISA, galão de 5 litros.	Gl	257	30,40	7.812,80
61	Sabonete líquido para as mãos em embalagem plástica de 600 ml nas fragrâncias de capim limão e erva-doce.	Und	15	5,95	89,25
62	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, cor branca, aplicação pele normal, glicerinado, INFANTIL	Und	200	3,65	730,00
63	Saco de lixo plásticos para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor branca, de uso único. Capacidade de 100 L.	Pct	900	18,01	16.209,00
64	Saco de lixo plásticos para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor branca, de uso único. Capacidade de 30 L.	Pct	900	8,71	7.839,00
65	Saco de lixo plásticos para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor branca, de uso único. Capacidade de 50 L.	Pct	900	9,43	8.487,00
66	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades.	Pct	4951	3,09	15.298,59
67	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	2031	10,24	20.797,44
68	Saco plástico para lixo, capacidade 30L, cor Preta, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	2231	12,99	28.980,69



69	Saco plástico para lixo, capacidade 50litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades.	Pct	6281	9,93	62.370,00
70	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400 g	Und	32	9,48	303,36
71	Toalha de Mão, tecido felpudo aproximadamente 20x40cm.	Und	90	7,59	683,10
72	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Und	670	17,34	11.617,80
73	Toalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 45 cm, com barra de étamine, felpuda, macia, cor branca	Und	50	17,93	896,50
74	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Und	492	12,84	6.317,28
75	Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cepa plástica medindo de 20 a 23cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. Cabo em madeira, rosqueável.	Und	276	12,23	3.375,48
76	Vassoura de palha de carnaúba	Und	1360	1,57	2.135,20
77	Vassoura/escova para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e suporte para armazenamento da escova.	Und	189	6,22	1.175,58
				Total	463.831,93

LOTE 02 – COPA E COZINHA

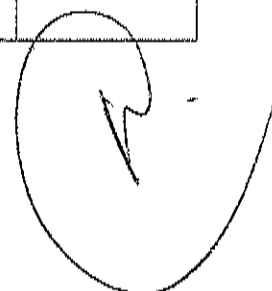
Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Abridor, de lata, garrafa, manual, em alumínio, linha doméstica, embalagem lacrada, contendo uma peça	Und	5	3,19	15,95
2	Açucareiro de inox com colher	Und	3	51,39	154,17
3	Avental de plástico resistente para lavagem de louça, totalmente na cor branca, com tiras para amarrar na cintura. Tamanho único.	Und	140	25,81	3.613,40
4	Avental impermeável branco tamanho G	Und	53	25,61	1.357,33



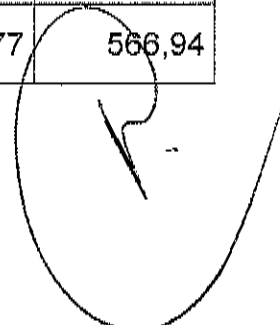
5	Avental para cozinheira, na cor branca, de tecido não inflamável, com tiras para amarrar na cintura. Tamanho único.	Und	120	25,54	3.064,80
6	Bacia de alumínio media reforçada Nº 50	Und	27	61,67	1.665,09
7	Bacia plástica 12 litros	Und	79	9,09	718,11
8	Bacia plástica 5 litros	Und	79	5,97	471,63
9	Bacia plástica 8 litros	Und	58	8,40	487,20
10	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 80 litros.	Und	10	30,66	306,60
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 L	Und	37	26,04	963,48
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho pequeno, diâmetro 30 cm, capacidade 20 L	Und	46	14,54	668,84
13	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros	Und	129	10,35	1.335,15
14	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros	Und	83	14,72	1.221,76
15	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 L, cor preto, pegador embutido	Und	133	20,06	2.667,98
16	Bandeja de polipropileno branca medindo 530 x 349 x 84mm capacidade de 12,5 lts	Und	20	30,02	600,40
17	Bandeja grande inox com alça	Und	37	66,81	2.471,97
18	Bandeja média inox com alça	Und	2	46,37	92,74
19	Batedor, amaciador de carne, dupla opção, em alumínio, injetado, polido, fundido, medindo aproximadamente 21 x 5 cm	Und	22	21,14	465,08
20	Borracha para panela de pressão com capacidade 10 litros	Und	15	11,45	171,75
21	Bule, em alumínio 100% puro, pegador com detalhe em madeira, com capacidade de aproximadamente 3 litros.	Und	35	57,11	1.998,85
22	Caçarola em alumínio 3litros	Unid	3	37,20	111,60

23	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmico, com capacidade de aproximadamente 3 litros, medindo aproximadamente 22cm de diâmetro e 16cm de altura.	Und	17	45,53	774,01
24	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores nas laterais em alumínio reforçado, com capacidade de aproximadamente 5 litros, medindo aproximadamente 24cm de diâmetro e 12,5cm de altura.	Und	30	46,71	1.401,30
25	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa, pegadores laterais reforçado em alumínio, com capacidade de aproximadamente 8 litros, medindo aproximadamente 28cm de diâmetro e 15cm de altura.	Und	17	51,42	874,14
26	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno virgem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Und	815	48,20	39.283,00
27	Cafeteira em alumínio	Unid	2	40,38	80,76
28	Cafeteira Tipo Italiana, com encaixe de borracha; Coador de aço inox; Capacidade 01 litro;	Und	3	31,38	94,14
29	Calça tipo pijama azul escuro, de tecido resistente, com elástico e cordão na cintura, sem bolsos, nos tamanhos P (25 unidades), M (25 unidades), G (25 unidades), GG (25 unidades) e EG (25 unidades).	Und	60	88,34	5.300,40
30	Calça tipo pijama branca, de tecido resistente, com elástico e cordão na cintura, sem bolsos, nos tamanhos P (25 unidades), M (25 unidades), G (25 unidades), GG (25 unidades) e EG (25 unidades).	Und	60	88,34	5.300,40
31	Caneca de metal (canecão), material alumínio, com bico, alça resistente em madeira, capacidade 2,50 L, diâmetro 16 cm, altura 13 cm	Und	23	31,11	715,53
32	Cesto comum, em plástico, vazado, para lixo, capacidade 10 litros	Und	188	14,08	2.647,04

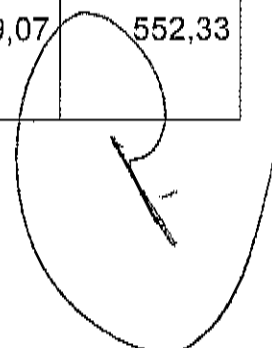
33	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Und	234	30,06	7.034,04
34	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Und	62	30,06	1.863,72
35	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 120L, tipo com tampa, com rodas e pedal	Und	28	234,06	6.553,68
36	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 60 L, tipo com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco	Und	52	107,93	5.612,36
37	Cesto plástico quadrado com tampa, pedal e rodas, com capacidade de 100 litros;	Und	28	210,94	5.906,32
38	Coador de papel, tamanho 103, caixa com 30 unidades	Cx	26	5,31	138,06
39	Coador para café, material flanela, tamanho 18 x 15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Und	42	6,54	274,68
40	Colher côncava para caldeirão em polipropileno, medindo 5,5cm x 45cm	Und	5	17,06	85,30
41	Colher de café, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Und	114	3,00	342,00
42	Colher de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Und	60	6,16	369,60
43	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento mínimo de 40 cm	Und	85	13,50	1.147,50
44	Colher de sobremesa em aço inox	Und	30	3,20	96,00
45	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação sobremesa, pacote com no mínimo 100 unidades	Und	850	8,27	7.029,50
46	Colher mesa, material lâmina aço inoxidável 430, uma única peça (forjado), sem emendas, material cabo aço inoxidável, características adicionais liso, polido, comprimento total aproximada 18cm e 1,50mm de espessura.	Und	155	4,51	699,05



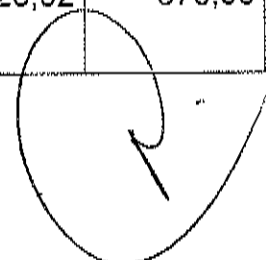
47	Colher tipo de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50 cm	Und	20	13,01	260,20
48	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, com no mínimo 30 cm	Und	59	15,41	909,19
49	Concha grande em aço inox, reforçada, cabo inteiriço, sem emendas	Und	76	24,41	1.855,16
50	Concha media em aço inox, reforçada, cabo inteiriço, sem emendas	Und	44	19,62	863,28
51	Concha pequena em aço inox, reforçada, cabo inteiriço, sem emendas	Und	19	13,02	247,38
52	Concha, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, espessura corpo 2, comprimento cabo 30 cm, capacidade 100 ml	Und	5	13,12	65,60
53	Conjunto de plástico porta mantimento c/5 unidades	Und	6	24,93	149,58
54	Copo de vidro para água, formato cilíndrico, liso e incolor, com capacidade para 300ml. sem detalhes decorativos. Dimensões aproximadas: 6x13cm (DxA).	Und	140	5,75	805,00
55	Copo, material vidro, tipo uso líquidos, capacidade 150 ml, tipo americano, canelado, transparente, incolor	Und	240	3,74	897,60
56	Corde de varal, material naylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com 10 m	RI	81	3,13	253,53
57	Cuscuzeira alumínio 7,7 litros	Und	19	38,90	739,10
58	Depósito para mantimentos com tampa, redondo, em material plástico, capacidade de 2kg	Und	30	8,92	267,60
59	Depósito plástico com tampa, capacidade de 5 litros (tipo depósito de criança)	Und	46	25,47	1.171,62
60	Descascador, 3 em 1, boleador, desfiador, de legumes e fruta, corpo em PVC antitóxico, medindo aproximadamente 14 X 4,5cm.	Und	22	11,51	253,22
61	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado diâmetro 50cm2	Und	19	18,40	349,60
62	Escorredor de pratos aço niquelado, tamanho extra grande	Und	22	25,77	566,94



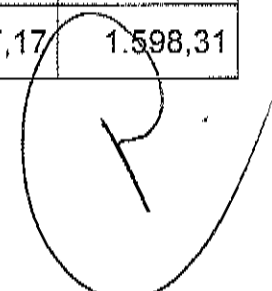
63	Escova espanadeira em material plástico com cerdas lisas e flexíveis. Possuir cabo anatômico. Comprimento mínimo 20 cm.	Und	53	7,17	380,01
64	Escumadeira em inox, com gancho com aproximadamente 30 cm de comprimento no total e escumadeira com aproximadamente 11 cm de diâmetro, de 1ª qualidade.	Und	5	27,84	139,20
65	Espanador de penas, grande, 40cm, mínimo, cabo de madeira	Und	4	22,55	90,20
66	Espremedor, de batatas, legumes em geral, em aço inox, tipo manual, sem soldas, com medidas aproximadamente de 26cm x0,8cm, profundidade do receptor de aproximadamente 9,5cm.	Und	5	29,53	147,65
67	Espremedor, para alho, em inox, tipo manual, com medidas aproximadas de 8cm x 3cm, profundidade do receptor de aproximadamente 22cm ²	Und	24	11,21	269,04
68	Estojo quadrado em plástico transparente com tampa20L	Unid	10	26,18	261,80
69	Estojo quadrado em plástico transparente com tampa30LL	Unid	10	31,30	313,00
70	Estojo quadrado em plástico transparente com tampa56L	Unid	5	68,08	340,40
71	Faca de corte 15 cm com cabo branco - polipropileno corte legumes de aço inox	Und	26	19,66	511,16
72	Faca para uso em cozinha, cabo em madeira, lâmina de carbono normal nº 06	Und	39	16,09	627,51
73	Faca serra aço inox 20cm para pão com cabo branco de polipropileno	Und	64	27,74	1.775,36
74	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo madeira, tipo lâmina fio liso, espessura lâmina 5 mm, comprimento lâmina 160 mm, comprimento cabo 110 mm, material bainha exterior couro, peso 330 g, comprimento total 30 cm	Und	19	32,80	623,20
75	Faca, para corte de carne, lâmina em aço inox, com 8", cabo polipropileno injetado na lâmina, com proteção antibacteriana, com medidas aproximadamente de 1,9x8x1,5cm	Und	19	29,07	552,33



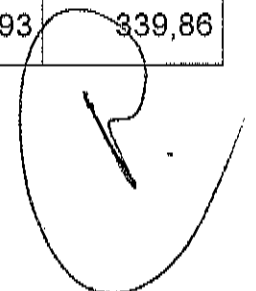
76	Faca, tipo de mesa, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, comprimento lâmina 13,5 cm, comprimento cabo 8,5 cm, largura lâmina 1 cm	Und	440	15,50	6.820,00
77	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Pct	413	3,37	1.391,81
78	Frigideira teflon c/ cabo 25cmx18cm o cabo não pode conter madeira	Und	6	55,42	332,52
79	Frigideira, em alumínio 100% puro, pegador lateral em baquelite, antitérmico, medindo aproximadamente 36cm de diâmetro e 75mm de altura.	Und	5	77,60	388,00
80	Frigideira, material alumínio, diâmetro 28 cm, tipo funda, revestimento teflon, material cabo baquelite antitérmico, com tampa e revestimento interno e externo	Und	7	49,27	344,89
81	Garfo, tipo de mesa, material corpo plástico, tipo adulto, características adicionais incolor, descartável, pacote com 100 unidades	Pct	635	5,49	3.486,15
82	Garfos, tipo de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável liso e polido, 1,50 mm de espessura	Und	620	4,71	2.920,20
83	Garrafa plástica p/ água 2 litros;	Und	32	9,14	292,48
84	Garrafa térmica para café, com capacidade para 2 litro, com alça superior, tipo serve jato (apertar)	Und	17	43,01	731,17
85	Garrafa térmica, material plástico revestido com fibra, capacidade 10 L, formato cilíndrico, com torneira, na cor azul ou vermelha	Und	18	99,74	1.795,32
86	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 05 litros, cor lisa, com torneira.	Und	20	69,55	1.391,00
87	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa (podendo ser azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm	Und	25	26,92	673,00



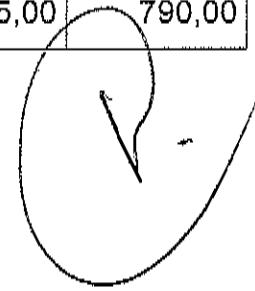
88	Jaleco de tergal azul escuro, sem bolsos, aproximadamente 67% poliéster e 33% algodão, com serigrafia, manga curta, aberto na frente com botões, comprimento de 75 cm. P (25 unidades), M (25 unidades), G (25 unidades), GG (25 unidades) e EG (25 unidades).	Und	60	126,20	7.572,00
89	Jaleco de tergal branco, sem bolsos, aproximadamente 67% poliéster e 33% algodão, com serigrafia, manga curta, aberto na frente com botões, comprimento de 75 cm. P (25 unidades), M (25 unidades), G (25 unidades), GG (25 unidades) e EG (25 unidades).	Und	60	126,20	7.572,00
90	Jarra plástica c/ alça e tampa 2lts	Und	34	16,44	558,96
91	Jarra plástica c/ alça e tampa 3lts	Und	21	18,97	398,37
92	Jarra plástica com tampa - capacidade de 5	Und	3	21,86	65,58
93	Jarra; de polipropileno; capacidade mínima para (3000 ml); com diâmetro mínimo de (138,0mm); altura mínima de (234,0mm); transparente; com tampa, com alça fixada na parte superior e inferior do corpo.	Und	21	16,18	339,78
94	Jogo de copo de vidro 360 ml com 06 peças	Und	9	18,90	170,10
95	Jogo de Mantimentos com 04 peças: primeiro pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 25 cm, largura 23 cm, capacidade 8 L; segundo pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 21 cm, largura 20 cm, capacidade 5 L; terceiro pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 17 cm, largura 14 cm, e quarto pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 13 cm, largura 10 cm	Jg	2	46,24	92,48
96	Leiteira em alumínio 2 lt com cabo e tampa	Und	43	37,17	1.598,31



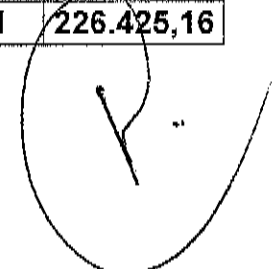
97	Lixeira plástica com tampa e pedal sendo com capacidade para 100 litros, 85 cm de altura, 60 cm de diâmetro, fabricados em polipropileno ou polietileno; com pedal e estrutura para abertura/fechamento com tampa.	Und	20	106,57	2.131,40
98	Luva térmica para manusear objetos quentes ou frios, em tecido 100% algodão com enchimento em poliéster, cano longo.	Und	59	17,16	1.012,44
99	Máscara descartável PFF1	Und	12	2,61	31,32
100	Mesa, plástica, quadrada, em polipropileno vagem, na cor branca, com aberturas para guarda sol, dimensões de aproximadamente 720x700x700mm.	Und	92	114,31	10.516,52
101	Multi afiador para facas	Und	22	17,60	387,20
102	Organizador, em plástico resistente, transparente, com tampa, com no mínimo 03 divisórias, para talheres.	Und	57	32,87	1.873,59
103	Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	Und	78	10,21	796,38
104	Panela alumínio batido capac. 24 lts com tampa. as alças não podem conter madeira	Und	2	58,00	116,00
105	Panela alumínio batido tipo caçarola com tampa, capacidade de 30 litros	Und	2	98,43	196,86
106	Panela alumínio com tampa, com capacidade de 05 litros, as alças não podem conter madeiras.	Und	20	34,11	682,20
107	Panela alumínio média batido com tampa, capacidade de 12 litros, as alças não podem conter madeira	Und	21	38,04	798,84
108	Panela de pressão c/ válvula segurança, capacidade de 10lt	Und	3	272,03	816,09
109	Panela de Pressão, material aço inoxidável, capacidade 7 L, material cabo baquelite, sistema segurança válvulas funcionam/segurança e borracha segurança, características adicionais revestimento antiaderente	Und	19	51,55	979,45
110	Panela em alumínio caldeirão cap. 45,2 litros, as alças não podem conter	Und	2	169,93	339,86



	madeira				
111	Panela, de pressão, em alumínio polido, fechamento externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone, com capacidade para 20 litros.	Und	3	332,43	997,29
112	Panela, material alumínio fundido, capacidade 05 L, material cabo baquelite, revestimento antiaderente, com tampa de alumínio com alça	Und	4	29,77	119,08
113	Panela, material alumínio fundido, capacidade 11 L, material cabo baquelite, revestimento antiaderente, com tampa de alumínio com alça	Und	4	37,78	151,12
114	Panela, material alumínio fundido, capacidade 15 L, material cabo baquelite, revestimento antiaderente, com tampa de alumínio com alça	Und	4	42,61	170,44
115	Pano p/ coar café;	Und	85	3,27	277,95
116	Papel toalha Bobina 6x20x200 100% celulose, folha dupla.	Und	200	6,88	1.376,00
117	Papel toalha interfolhado, 20x20 cm, pacote com 02 unidades, 100% de fibra natural, picotado, alta absorção	Pct	30	4,95	148,50
118	Pegador de macarrão em aço inox reforçado	Und	25	10,07	251,75
119	Peneira plástica pequena com cabo - diâmetro de 20 cm	Und	30	6,70	201,00
120	Peneira, plástica, resistente, com cabo, com dimensões de aproximadamente 8,5 cm de altura, 37 cm de largura, 19 cm de comprimento.	Und	20	6,20	124,00
121	Pilão, em madeira natural, com medidas de aproximadamente de 15 cm de comprimento e 7 cm de diâmetro, acompanhando o socador.	Und	5	9,77	48,85
122	Pote plástico, pote alimentos, material plástico, formato retangular, cor transparente, com tampa, altura 13 cm, largura 21 cm, capacidade 900 ml	Und	8	5,15	41,20
123	Prato fundo, material vidro, aplicação refeição	Und	78	6,00	468,00
124	Prato raso, material vidro, aplicação refeição	Und	158	5,00	790,00



125	Prato, material plástico, aplicação refeição, tamanho grande, características adicionais descartável, cor branca, pacote com 10 unidades	Pct	820	3,84	3.148,80
126	Ralador medindo aproximadamente 40cm x 25cm sem hastes de madeira	Und	25	7,31	182,75
127	Recipiente, plástico, para acondicionar sal, com tampa, com capacidade para 1 kg.	Und	23	5,66	130,18
128	Sapato com solado antiderrapante, próprio para usar em cozinha, em numeração 34 a 42.	Und	100	52,00	5.200,00
129	Tabua de corte 26 x 40 x 0,9 mm em polipropileno	Und	4	27,33	109,32
130	Tabua para corte 40cmx30cm em polipropileno	Und	57	29,80	1.698,60
131	Taça para água Paulista com 250ml	Und	58	5,96	345,68
132	Tapete, na cor grafite, para retenção de umidade, com design em forma de pequenos quadrados, compostos de fibra de poliéster, que têm a função de reter umidade e remover a sujeira que ficará retida entre os pequenos quadrados. este tapete deve possuir um costado antiderrapante de borracha SBR e bordas emborrachadas em todos os lados. Medidas 600mm x 900mm. espessura: 4mm e gramatura: 2,7 kg/m2.	Und	10	24,71	247,10
133	Touca descartável plissada, para proteção de cabelo, confeccionada em polipropileno, na cor branca. pacote com 100 unidades	Pct	381	24,47	9.323,07
134	Touca para cabelos, especial para cozinheiras. De tecido resistente, que permita a transpiração, com elástico. Tamanho único.	Und	200	19,91	3.982,00
135	Vasilha c/ tampa 5lts plastica. formato quadrado ou retangular	Und	17	20,76	352,92
136	Vasilha plástica 10 litros com tampa	Und	14	36,28	507,92
137	Vasilha plástica c/ tampa - 2 lts formato quadrado ou retangular	Und	10	11,84	118,40
138	Xicaras de louca c/pires para café, lisa	Und	265	8,94	2.369,10
				Total	226.425,16



7.3. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

7.3.1. O valor total dos itens deste Termo de Referência totalizam R\$ 690.257,09 (seiscentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).

7.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.2 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

7.5. Os itens descritos no item 7.2 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DEMAIS REQUISITOS

9.1. As empresas adjudicatárias deverão atender os requisitos como seguem:

9.1.1. Os materiais devem ser entregues por item com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;

9.1.2. Os produtos devem conter no rótulo a data de validade, peso ou volume, composição, origem, dados do importador (caso seja importado) e instruções de uso. 3

9.1.3. A data de validade dos produtos deve exceder no mínimo 120 dias a partir da data da entrega do produto, exceto se houver normativa que exija prazo menor;

9.1.4. Os produtos não devem apresentar embalagens violadas, ou seja, abertas, amassadas, enferrujadas, estufadas ou com vazamentos;

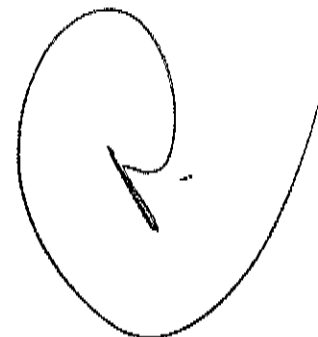
9.1.5. Os produtos deverão estar livres de umidade, poeira, calor intenso, ou qualquer outro fator que possam causar dano ou contaminação aos usuários;

9.2. Os produtos deverão ser de boa qualidade obedecendo ao que segue:

9.2.1. Com referência a qualidade dos produtos, aplicar-se-á a legislação vigente independentemente de transcrição neste Termo de Referência;

9.2.2. Quando for o caso, os produtos deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada pelo Setor de Compras da Administração Municipal.



10. QUANTITATIVO POR SECRETARIA/ÓRGÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Material de Limpeza									
Item	Especificação	Und	SEC	EEF	CEI	Quant Total	VI. Unit.	VI. Total	
1	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Und	200	3000	2000	5200	2,49	12.948,00	
2	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Und	30	1200	900	2130	3,38	7.199,40	
3	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Und	20	400	400	820	12,78	10.479,60	
4	Álcool Isopropílico, produto para limpeza de equipamentos eletrônicos. 99,5° INPM, em frasco de 1000ml.	Und	20	400	400	820	11,03	9.044,60	
5	Avental frente e costa em oxford com cordão grande para ajuste, nos tamanhos M, G e GG.	Und	4	25	25	54	15,21	821,34	
6	Ciscador (ancinho curvo pesado), c/ cabo madeira de 16 dentes	Und	2	14	20	36	13,14	473,04	
7	Desentupidor de borracha para vaso sanitário, tipo chapéu chinês, com cabo de madeira, revestido em plástico, com 60cm de comprimento, aproximadamente	Und	2	7	10	19	13,01	247,19	





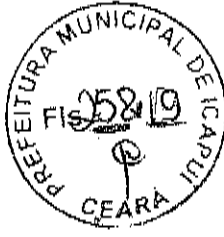
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

8	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Und	120	3000	2000	5120	3,43	17.561,60
9	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.	Und	10	50	60	120	11,58	1.389,60
10	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Und	80	1000	1000	2080	2,16	4.492,80
11	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Und	5	15	15	35	8,68	303,80
12	Espanja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de	Pct	50	750	600	1400	2,54	3.556,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

	oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.								
13	Espunja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibacterianas, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Und	30	700	500	1230	3,47		4.268,10
14	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, emalhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Und	40	70	70	180	3,85		693,00
15	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Und	10	40	60	110	12,19		1.340,90
16	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.	Und	15	150	120	285	5,62		1.601,70
17	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho G	Par	8	25	25	58	6,76		392,08





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

18	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho M	Par	8	25	25	58	6,42	372,36
19	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho P/M/G, comprimento 24 cm, caixas com 100 unidades, com registro na ANVISA.	Cx	1	15	20	36	30,72	1.105,92
20	Mangueira, para Jardim, em PVC, reforço com fios de pliéster, flexível, fabricada para suportar pressão de trabalho de até 180 libras, com comprimento de 30 metros.	Und	1	7	8	16	49,51	792,16
21	Mangueira, tipo para jardim, material pvc traçado em nylon, diâmetro 1/2 polegada, espessura 2 mm, pressão máxima 6 bar., comprimento 50 m, cor verde ou laranja, com esguicho	Und	1	7	8	16	72,98	1.167,68
22	Máscara descartável para pó, pacote com 100 unidades	Und	1	15	15	31	18,21	564,51
23	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.	Und	3	14	10	27	2,11	56,97
24	Pá para lixo, metálica, com cabo de madeira medindo 60cm a 80cm.	Und	5	20	20	45	10,34	465,30
25	Palitos de dente em madeira. Caixa com 100 unidades	Cx	10	0	0	10	1,06	10,60
26	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e aivejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Und	30	250	180	460	6,54	3.008,40
27	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores variadas, 400x750mm.	Und	20	80	60	160	4,28	684,80
28	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades	Und	15	70	80	165	9,35	1.542,75





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

29	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pct	100	1400	1400	2900	2,84	8.236,00
30	Pedra sanitária, odorizante sanitário, substâncias perfumante, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmim (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, caixa com uma unidade.	Cx	30	400	200	630	1,91	1.203,30
31	Polidor de alumínio 500 ml;	Und	15	600	400	1015	2,05	2.080,75
32	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Und	5	60	50	115	9,76	1.122,40
33	Rodo, material cabo alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 30 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho pequeno	Und	5	40	30	75	8,30	622,50
34	Sabão de coco, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno	Pct	7	70	70	147	6,76	993,72
35	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pct	15	500	400	915	4,27	3.907,05



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

36	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Cx	70	900	700	1670	3,97	6.629,90
37	Sabonete formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, aplicação pele normal, glicerinado, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem	Und	15	100	0	115	1,92	220,80
38	Sabonete líquido concentrado PH 5,5 a 6,5, cremoso, perolizado, para uso em saboneteiras com reservatório, com alto poder germicida, densidade 1020 a 1040g/l, essência de erva doce, certificado pela ANVISA, galão de 5 litros.	Gl	2	15	15	32	30,40	972,80
39	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, cor branca, aplicação pele normal, glicerinado, INFANTIL	Und	0	0	200	200	3,65	730,00
40	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades.	Pct	60	280	200	540	3,09	1.668,60
41	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	20	140	100	260	10,24	2.662,40
42	Saco plástico para lixo, capacidade 30L, cor Preta, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	20	140	100	260	12,99	3.377,40
43	Saco plástico para lixo, capacidade 50litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades.	Pct	60	280	200	540	9,93	5.362,20
44	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400 g	Und	3	7	10	20	9,48	189,60



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

45	Toalha de Mão, tecido felpudo aproximadamente 20x40cm.	Und	10	45	35	90	7,59	683,10
46	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Und	10	14	20	44	17,34	762,96
47	Toalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 45 cm, com barra de étamine, felpuda, macia, cor branca	Und	10	20	20	50	17,93	896,50
48	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Und	20	80	60	160	12,84	2.054,40
49	Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cepa plástica medindo de 20 a 23cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. Cabo em madeira, rosqueável.	Und	15	50	30	95	12,23	1.161,85
50	Vassoura de palha de carnaúba	Und	20	300	200	520	1,57	816,40
51	Vassoura/escova para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e suporte para armazenamento da escova.	Und	4	20	20	44	6,22	273,68
Valor Médio do Material de Limpeza								133.212,51
Material de Copa e Cozinha								
1	Avental de plástico resistente para lavagem de louça, totalmente na cor branca, com tiras para amarrar na cintura. Tamanho único.	Und	0	70	70	140	25,81	3.613,40
2	Avental para cozinha, na cor branca, de tecido não inflamável, com tiras para amarrar na cintura. Tamanho único.	Und	0	60	60	120	25,54	3.064,80
3	Bacia de alumínio media reforçada Nº 50	Und	5	10	12	27	61,67	1.665,09
4	Bacia plástica 12 litros	Und	5	10	12	27	9,09	245,43





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

5	Bacia plástica 5 litros	Und	5	10	12	27	5,97	161,19
6	Bacia plástica 8 litros	Und	5	10	12	27	8,40	226,80
7	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 L	Und	6	10	11	27	26,04	703,08
8	Bacia, material plástico rígido, tamanho pequeno, diâmetro 30 cm, capacidade 20 L	Und	5	10	12	27	14,54	392,58
9	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros	Und	5	15	12	32	10,35	331,20
10	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros	Und	5	15	12	32	14,72	471,04
11	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 L, cor preto, pegador embutido	Und	5	12	12	29	20,06	581,74
12	Bandeja grande inox com alça	Und	2	7	8	17	66,81	1.135,77
13	Batedor, amaciador de carne, dupla opção, em alumínio, injetado, polido, fundido, medindo aproximadamente 21 x 5 cm	Und	2	7	8	17	21,14	359,38
14	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmico, com capacidade de aproximadamente 3 litros, medindo aproximadamente 22cm de diâmetro e 16cm de altura.	Und	2	7	8	17	45,53	774,01
15	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores nas laterais em alumínio reforçado, com capacidade de aproximadamente 5 litros, medindo aproximadamente 24cm de diâmetro e 12,5cm de altura.	Und	2	7	8	17	46,71	794,07
16	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa, pegadores laterais reforçado em alumínio, com capacidade de aproximadamente 8 litros, medindo aproximadamente 28cm de diâmetro e 15cm de altura.	Und	2	7	8	17	51,42	874,14





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

17	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno virgem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Und	80	0	0	0	48,20	3.856,00
18	Calça tipo pijama azul escuro, de tecido resistente, com elástico e cordão na cintura, sem bolsos, nos tamanhos P (25 unidades), M (25 unidades), G (25 unidades), GG (25 unidades) e EG (25 unidades).	Und	0	30	30	88,34	5.300,40	
19	Calça tipo pijama branca, de tecido resistente, com elástico e cordão na cintura, sem bolsos, nos tamanhos P (25 unidades), M (25 unidades), G (25 unidades), GG (25 unidades) e EG (25 unidades).	Und	0	30	30	88,34	5.300,40	
20	Cesto comum, em plástico, vazado, para lixo, capacidade 10 litros	Und	18	50	30	14,08	1.379,84	
21	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Und	8	30	25	30,06	1.893,78	
22	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Und	2	20	15	30,06	1.112,22	
23	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 60 L, tipo com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco	Und	5	15	12	107,93	3.453,76	
24	Colher de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Und	60	0	0	6,16	369,60	
25	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento mínimo de 40 cm	Und	3	14	20	13,50	499,50	
26	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação sobressesa, pacote com no mínimo 100 unidades	Und	25	0	0	8,27	206,75	
27	Concha grande em aço inox, reforçada, cabo inteiro, sem	Und	2	14	24	24,41	976,40	





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

emendas																			
28	Concha media em aço inox, reforçada, cabo inteiro, sem emendas	Und	2	7	10	19	19,62												372,78
29	Concha pequena em aço inox, reforçada, cabo inteiro, sem emendas	Und	2	7	10	19	13,02												247,38
30	Copo de vidro para água, formato cilíndrico, liso e incolor, com capacidade para 300ml. sem detalhes decorativos. Dimensões aproximadas: 6x13cm (DxA).	Und	10	0	0	10	5,75												57,50
31	Corda de varal, material naylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com 10 m	RI	2	7	10	19	3,13												59,47
32	Cuscuzeira alumínio 7,7 litros	Und	2	7	10	19	38,90												739,10
33	Descascador, 3 em 1, boleador, desfiador, de legumes e fruta, corpo em PVC antitóxico, medindo aproximadamente 14 X 4,5cm.	Und	2	7	10	19	11,51												218,69
34	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado diâmetro 50cm2	Und	2	7	10	19	18,40												349,60
35	Escorredor de pratos aço niquelado, tamanho extra grande	Und	5	7	10	22	25,77												566,94
36	Escova espanadeira em material plástico com cerdas lisas e flexíveis. Possuir cabo anatômico. Comprimento mínimo 20 cm.	Und	5	21	20	46	7,17												329,82
37	Espremedor, para alho, em inox, tipo manual, com medidas aproximadas de 8cm x 3cm, profundidade do receptor de aproximadamente 22cm²	Und	2	7	10	19	11,21												212,99
38	Faca de corte 15 cm com cabo branco - polipropileno corte legumes de aço inox	Und	2	7	10	19	19,66												373,54
39	Faca para uso em cozinha, cabo em madeira, lâmina de carbono normal nº 06	Und	2	7	10	19	16,09												305,71
40	Faca Serra aço inox 20cm para pão com cabo branco de	Und	6	28	30	64	27,74												1.775,36





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

	polipropileno																		
41	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo madeira, tipo lâmina fio liso, espessura lâmina 5 mm, comprimento lâmina 160 mm, comprimento cabo 110 mm, material bainha exterior couro, peso 330 g, comprimento total 30 cm	Und	2	7	10	19	32,80	623,20											
42	Faca, para corte de carne, lâmina em aço inox, com 8", cabo polipropileno injetado na lâmina, com proteção antibacteriana, com medidas aproximadamente de 1,9x8x1,5cm	Und	2	7	10	19	29,07	552,33											
43	Faca, tipo de mesa, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, comprimento lâmina 13,5 cm, comprimento cabo 8,5 cm, largura lâmina 1 cm	Und	70	0	0	70	15,50	1.085,00											
44	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Pct	20	60	20	100	3,37	337,00											
45	Garfos, tipo de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável liso e polido, 1,50 mm de espessura	Und	70	0	0	70	4,71	329,70											
46	Garrafa térmica, material plástico revestido com fibra, capacidade 10 L, formato cilíndrico, com torneira, na cor azul ou vermelha	Und	2	0	0	2	99,74	199,48											
47	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 05 litros, cor lisa, com torneira.	Und	3	0	0	3	69,55	208,65											
48	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa (podendo ser azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 417 mm, altura 277 mm	Und	3	0	0	3	26,92	80,76											





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

49	Jaleco de tergal azul escuro, sem bolsos, aproximadamente 67% poliéster e 33% algodão, com serigrafia, manga curta, aberto na frente com botões, comprimento de 75 cm. P (25 unidades), M (25 unidades), G (25 unidades), GG (25 unidades) e EG (25 unidades).	Und	0	30	30	60	126,20	7.572,00
50	Jaleco de tergal branco, sem bolsos, aproximadamente 67% poliéster e 33% algodão, com serigrafia, manga curta, aberto na frente com botões, comprimento de 75 cm. P (25 unidades), M (25 unidades), G (25 unidades), GG (25 unidades) e EG (25 unidades).	Und	0	30	30	60	126,20	7.572,00
51	Jarra plástica c/ alça e tampa 3lts	Und	3	0	0	3	18,97	56,91
52	Jarra plástica com tampa - capacidade de 5	Und	3	0	0	3	21,86	65,58
53	Lixeira plástica com tampa e pedal sendo com capacidade para 100 litros, 85 cm de altura, 60 cm de diâmetro, fabricados em polipropileno ou polietileno; com pedal e estrutura para abertura/fechamento com tampa.	Und	0	0	20	20	106,57	2.131,40
54	Luva térmica para manusear objetos quentes ou frios, em tecido 100% algodão com enchimento em poliéster, cano longo.	Und	10	21	20	51	17,16	875,16
55	Mesa, plástica, quadrada, em polipropileno vigem, na cor branca, com aberturas para guarda sol, dimensões de aproximadamente 720x700x700mm.	Und	20	0	0	20	114,31	2.286,20
56	Multi afiador para facas	Und	2	7	10	19	17,60	334,40
57	Organizador, em plástico resistente, transparente, com tampa, com no mínimo 03 divisórias, para talheres.	Und	3	14	24	41	32,87	1.347,67
58	Pá coleitora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	Und	5	20	20	45	10,21	459,45



(Handwritten signature)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

59	Panela alumínio com tampa, com capacidade de 05 litros, as alças não podem conter madeiras.	Und	2	7	10	19	34,11	648,09
60	Panela alumínio média batido com tampa, capacidade de 12 litros, as alças não podem conter madeira	Und	2	7	10	19	38,04	722,76
61	Panela de Pressão, material aço inoxidável, capacidade 7 L, material cabo baquelite, sistema segurança válvulas funcionam/segurança e borracha segurança, características adicionais revestimento antiaderente	Und	2	7	10	19	51,55	979,45
62	Papel toalha Bobina 6x20x200 100% celulose, folha dupla.	Und	0	100	100	200	6,88	1.376,00
63	Pegador de macarrão em aço inox reforçado	Und	3	7	10	20	10,07	201,40
64	Peneira plástica pequena com cabo - diâmetro de 20 cm	Und	3	7	10	20	6,70	134,00
65	Peneira, plástica, resistente, com cabo, com dimensões de aproximadamente 8,5 cm de altura, 37 cm de largura, 19 cm de comprimento.	Und	3	7	10	20	6,20	124,00
66	Pilão, em madeira natural, com medidas de aproximadamente de 15 cm de comprimento e 7 cm de diâmetro, acompanhando o socador.	Und	3	0	0	3	9,77	29,31
67	Prato raso, material vidro, aplicação refeição	Und	60	0	0	60	5,00	300,00
68	Ralador medindo aproximadamente 40cm x 25cm sem hastes de madeira	Und	3	7	10	20	7,31	146,20
69	Recipiente, plástico, para acondicionar sal, com tampa, com capacidade para 1 kg.	Und	2	7	10	19	5,66	107,54
70	Sapato com solado antiderrapante, próprio para usar em cozinha, em numeração 34 a 42.	Und	0	50	50	100	52,00	5.200,00
71	Tabua para corte 40cmx30cm em polipropileno	Und	3	21	30	54	29,80	1.609,20





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

72	Tapete, na cor grafite, para retenção de umidade, com design em forma de pequenos quadrados, compostos de fibra de poliéster, que têm a função de reter umidade e remover a sujeira que ficará retida entre os pequenos quadrados. este tapete deve possuir um costado antiderrapante de borracha SBR e bordas emborrachadas em todos os lados. Medidas 600mm x 900mm. espessura: 4mm e gramatura: 2,7 kg/m2.	Und	10	0	0	0	10	24,71	247,10
73	Touca descartável plissada, para proteção de cabelo, confeccionada em polipropileno, na cor branca. pacote com 100 unidades	Pct	1	50	50	101	24,47	2.471,47	
74	Touca para cabelos, especial para cozinheiras. De tecido resistente, que permita a transpiração, com elástico. Tamanho único.	Und	0	100	100	200	19,91	3.982,00	
75	Vasilha plástica c/ tampa 2 lts formato quadrado ou retangular	Und	6	0	0	6	11,84	71,04	
76	Xicaras de louca c/pires para café, lisa	Und	30	0	0	30	8,94	268,20	
Valor Médio do Material de Copa e Cozinha									90.085,90
Valor Total Estimado dos Itens									223.298,41

SECRETARIA DE SAÚDE

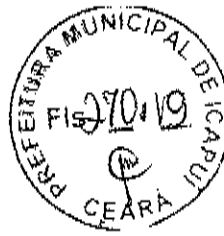
Material de Limpeza										
Item	Especificação	Und	SEC	PSF	CAPS	VIG	HOSP	Quant Total	VI. Unit.	VI. Total
1	Acido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Und	60	150	12	12	100	334	3,38	1.128,92





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Und	90	700	50	50	1700	2590	2,49	6.449,10
3	Alcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Und	20	50	10	50	140	140	12,78	1.789,20
4	Bacia, em plástico resistente, com capacidade de 2 litros.	Und	0	0	0	12	12	12	6,03	72,36
5	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 5 litros	Und	0	0	0	12	12	12	9,81	117,72
6	Botina material borracha, material da sola de borracha antiderrapante, cor branca, tipo cano longo, tamanho 37, 36, 39, 40, 41	Par	6	20	2	20	50	50	102,78	5.139,00
7	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 60 L, tipo com tampa, com pedal	Und	0	32	0	10	42	42	108,13	4.541,46
8	Desentupidor de borracha para vaso sanitário, tipo chapéu chinês, com cabo de madeira, revestido em plástico, com 60cm de comprimento, aproximadamente	Und	2	8	2	5	19	19	13,01	247,19



2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

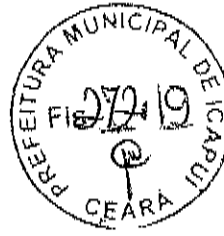
9	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Und	100	700	50	50	2000	2900	3,43	9.947,00
10	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.	Und	20	50	10	15	40	135	11,58	1.563,30
11	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado,	Und	70	400	40	40	800	1350	2,16	2.916,00



2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

12	hipoalergénico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.	Und	5	20	5	5	35	70	4,02	281,40
13	Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca	Pct	20	200	20	20	500	760	2,54	1.930,40
14	Espanja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Und	15	100	15	15	400	545	3,47	1.891,15
15	Espanja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Und	15	100	10	10	100	235	3,85	904,75



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

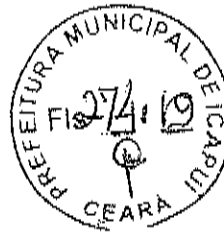
16	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, branca e texturizada, pacote com 50 unidades	Pct	40	250	30	15	120	455	1,78	809,90
17	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Und	12	32	5	5	30	84	12,19	1.023,96
18	Limpa vidros, material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Und	15	100	15	15	300	445	5,47	2.434,15
19	Lixeira em polipropileno, capacidade 14 litros, cores variadas, altura 30 cm, diâmetro 24 cm	Und	10	32	4	3	20	69	23,05	1.590,45
20	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e	Und	12	100	10	10	70	202	5,62	1.135,24





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

	diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.														
21	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antideirrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho G	Par	15	80	10	10	180	295	6,76						1.994,20
22	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antideirrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho M	Par	15	80	10	10	180	295	6,42						1.893,90
23	Pá plástica para lixo, mínimo de 20 cm de largura, com cabo plástico resistente, medindo no mínimo 60 cm de comprimento	Und	8	50	5	5	40	108	12,17						1.314,36
24	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Und	40	200	20	0	500	760	6,54						4.970,40
25	Pano de limpeza para móvel, tipo flanela, 100% algodão, para uso geral, bainha padronizada, 400 x 600mm	Und	20	150	20	20	200	410	4,05						1.660,50
26	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores variadas, 400x750mm.	Und	50	100	20	20	100	290	4,28						1.241,20





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

27	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscosa e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades	Und	30	120	12	12	200	374	9,35	3.496,90
28	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pct	100	800	50	50	2000	3000	2,84	8.520,00
29	Papel toalha, material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas.	Pct	12	300	10	10	400	732	18,29	13.388,28
30	Polidor de alumínio 500 ml;	Und	20	100	25	25	200	370	2,05	758,50
31	Prendedor de roupas	Pct	50	150	20	0	100	320	2,37	758,40
32	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Und	10	70	6	6	50	142	9,76	1.385,92
33	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pct	15	200	10	10	350	585	4,27	2.497,95



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

34	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e aquíil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Cx	60	500	40	40	900	1540	3,97	6.113,80
35	Sabonete líquido concentrado PH 5,5 a 6,5, cremoso, perolizado, para uso em saboneteiras com reservatório, com alto poder germicida, densidade 1020 a 1040g/l, essência de erva doce, certificado pela ANVISA, galão de 5 litros.	Gl	5	100	10	10	100	225	30,40	6.840,00
36	Saco de lixo plásticos para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor branca, de uso único. Capacidade de 100 L.	Pct	0	100	0	0	800	900	18,01	16.209,00
37	Saco de lixo plásticos para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor branca, de uso único. Capacidade de 30 L.	Pct	0	100	0	0	800	900	8,71	7.839,00
38	Saco de lixo plásticos para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor	Pct	0	100	0	0	800	900	9,43	8.487,00



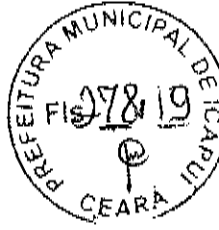
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

39	branca, de uso único. Capacidade de 50 L. Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades.	Pct	60	300	50	50	2000	2460	3,09	7.601,40
40	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	30	300	20	20	500	870	10,24	8.908,80
41	Saco plástico para lixo, capacidade 30L, cor Preta, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	30	300	20	20	500	870	12,99	11.301,30
42	Saco plástico para lixo, capacidade 50litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades.	Pct	60	1420	50	50	3000	4580	9,93	45.479,40
43	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Und	20	100	10	10	150	290	17,34	5.028,60
44	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Und	12	60	6	6	50	134	12,84	1.720,56
45	Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cepa plástica medindo de 20 a 23cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. Cabo em madeira, rosqueável.	Und	2	20	2	2	30	56	12,23	684,88
46	Vassoura de palha de carnaúba	Und	60	250	20	20	100	450	1,57	706,50



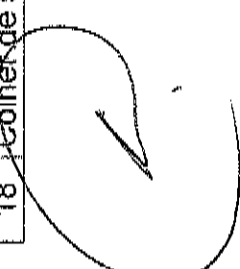
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

		Und	5	50	6	6	6	50	117	6,22	727,74	
		Valor Médio do Material de Limpeza										
		Copa e Cozinha										
47	Vassoura/escova para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e suporte para armazenamento da escova.	Und	0	0	0	0	0	0	5	3,19	15,95	
1	Abridor, de lata, garrafa, manual, em alumínio, linha doméstica, embalagem lacrada, contendo uma peça	Und	0	0	0	0	0	0	5	3,19	15,95	
2	Avental impermeável branco tamanho G	Und	3	16	2	2	30	53	25,61	1.357,33		
3	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 80 litros.	Und	0	0	0	0	10	10	30,66	306,60		
4	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 L	Und	0	0	0	0	10	10	26,04	260,40		
5	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 L, cor preto, pegador embutido	Und	5	24	5	5	10	49	20,06	982,94		
6	Bandeja de polipropileno branca medindo 530 x 349 x 84mm capacidade de 12,5 lts	Und	4	8	2	0	6	20	30,02	600,40		
7	Bandeja grande inox com alça	Und	1	8	1	0	3	13	66,81	868,53		
8	Batedor, amaciador de carne, dupla opção, em alumínio, injetado, polido, fundido, medindo aproximadamente 21 x 5 cm	Und	0	0	0	0	5	5	21,14	105,70		
9	Borracha para panela de pressão com capacidade 10 litros	Und	0	0	0	0	15	15	11,45	171,75		
			217.441,14									



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

10	Bule, em alumínio 100% puro, pegador com detalhe em madeira, com capacidade de aproximadamente 3 litros.	Und	1	8	1	1	1	5	16	57,11	913,76
11	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores nas laterais em alumínio reforçado, com capacidade de aproximadamente 5 litros, medindo aproximadamente 24cm de diâmetro e 12,5cm de altura.	Und	2	8	0	0	3	13	46,71	607,23	
12	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno virgem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Und	30	160	20	20	20	250	48,20	12.050,00	
13	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Und	15	32	5	3	15	70	30,06	2.104,20	
14	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 120L, tipo com tampa, com rodas e pedal	Und	2	16	1	1	8	28	234,06	6.553,68	
15	Cesto plástico quadrado com tampa, pedal e rodas, com capacidade de 100 litros;	Und	2	16	1	1	8	28	210,94	5.906,32	
16	Colher côncava para caldeirão em polipropileno, medindo 5,5cm x 45cm	Und	0	0	0	0	5	5	17,06	85,30	
17	Colher de café, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Und	12	60	6	6	30	114	3,00	342,00	
18	Colher de sobremesa em aço inox	Und	0	0	0	0	30	30	3,20	96,00	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

19	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento mínimo de 40 cm	Und	2	0	0	0	0	0	0	8	10	13,50	135,00
20	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, com no mínimo 30 cm	Und	1	0	0	0	0	0	0	8	9	15,41	138,69
21	Colher mesa, material lâmina aço inoxidável 430, uma única peça (forjado), sem emendas, material cabo aço inoxidável, características adicionais liso, polido, comprimento total aproximada 18cm e 1,50mm de espessura.	Und	15	60	10	10	60	10	60	60	155	4,51	699,05
22	Concha grande em aço inox, reforçada, cabo inteiro, sem emendas	Und	0	0	0	0	0	0	5	5	5	24,41	122,05
23	Concha média em aço inox, reforçada, cabo inteiro, sem emendas	Und	2	0	0	0	0	0	4	4	6	19,62	117,72
24	Copo, material vidro, tipo uso líquidos, capacidade 150 ml, tipo americano, canelado, transparente, incolor	Und	12	60	6	6	60	6	36	36	120	3,74	448,80
25	Concha, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, espessura corpo 2, comprimento cabo 30 cm, capacidade 100 ml	Und	1	0	0	0	0	0	4	4	5	13,12	65,60
26	Copo de vidro para água, formato cilíndrico, liso e incolor, com capacidade para 300ml. sem detalhes decorativos. Dimensões aproximadas: 6x13cm (DxA).	Und	12	60	6	6	60	6	36	36	120	5,75	690,00
27	Corde de varal, material naylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor	RI	4	20	5	5	20	5	10	10	44	3,13	137,72





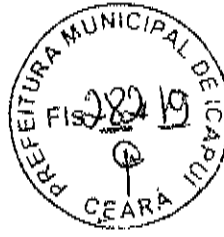
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

28	branca, rolo com 10 m	Und	4	16	2	2	6	30	8,92	267,60
29	Depósito para mantimentos com tampa, redondo, em material plástico, capacidade de 2kg	Und	4	32	2	0	8	46	25,47	1.171,62
30	Depósito plástico com tampa, capacidade de 5 litros (tipo depósito de criança)	Und	1	0	0	0	2	3	11,51	34,53
31	Descascador, 3 em 1, boleador, desfiador, de legumes e fruta, corpo em PVC antitóxico, medindo aproximadamente 14 X 4,5cm.	Und	5	16	4	4	30	59	8,68	512,12
32	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acesa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Und	1	0	0	0	4	5	27,84	139,20
33	Escumadeira em inox, com gancho com aproximadamente 30 cm de comprimento no total e escumadeira com aproximadamente 11 cm de diâmetro, de 1ª qualidade.	Und	2	0	0	0	3	5	29,53	147,65
34	Espremedor, de batatas, legumes em geral, em aço inox, tipo manual, sem soldas, com medidas aproximadamente de 26cm x 0,8cm, profundidade do receptor de aproximadamente 9,5cm.	Und	2	0	0	0	3	5	11,21	56,05



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

35	aproximadamente 22cm ²	Und	1	8	0	0	4	13	16,09	209,17
	Faca para uso em cozinha, cabo em madeira, lâmina de carbono normal nº 06									
36	Faca, tipo de mesa, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, comprimento lâmina 13,5 cm, comprimento cabo 8,5 cm, largura lâmina 1 cm	Und	20	60	10	10	100	200	15,50	3.100,00
37	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Pct	10	80	10	10	100	210	3,37	707,70
38	Frigideira teflon c/ cabo 25cmx18cm o cabo não pode conter madeira	Und	0	0	0	0	4	4	55,42	221,68
39	Frigideira, em alumínio 100% puro, pegador lateral em baquelite, antitérmico, medindo aproximadamente 36cm de diâmetro e 75mm de altura.	Und	1	0	0	0	4	5	77,60	388,00
40	Frigideira, material alumínio, diâmetro 28 cm, tipo funda, revestimento teflon, material cabo baquelite antitérmico, com tampa e revestimento interno e externo	Und	1	0	0	0	6	7	49,27	344,89
41	Garfos, tipo de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável liso e polido, 1,50 mm de espessura	Und	20	60	10	10	100	200	4,71	942,00
42	Garrafa plástica p/ água 2 litros;	Und	2	16	2	2	10	32	9,14	292,48



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

43	Garrafa térmica para café, com capacidade para 2 litro, com alça superior, tipo serve jato (apertar)	Und	1	8	0	0	0	8	17	43,01	731,17
44	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 05 litros, cor lisa, com torneira.	Und	1	8	1	0	3	13	69,55	904,15	
45	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa (podendo ser azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm	Und	2	8	1	1	5	17	26,92	457,64	
46	Jarra plástica c/ alça e tampa 2lts	Und	3	16	2	2	8	31	16,44	509,64	
47	Leiteira em alumínio 2 lt com cabo e tampa Jarra; de polipropileno; capacidade mínima para (3000 ml); com diâmetro mínimo de (138,0mm); altura mínima de (234,0mm); transparente; com tampa, com alça fixada na parte superior e inferior do corpo.	Und	1	16	2	2	4	25	37,17	929,25	
48	Lixeira para banheiro, em polipropileno de alta densidade, com capacidade de 30 litros, com dimensões de 320 cm de comprimento x 420 cm de largura e 480 cm de altura (tolerância para qualquer das medidas de 5 cm para maior), na cor branca. tampa com sistema de abertura/fechamento por meio de pedal, com a base para apoio do pé medindo 10 cm de largura (tolerância de 2 cm para maior) e estrutura de acionamento da tampa/pedal confeccionada em polietileno	Und	2	8	1	1	5	17	16,18	275,06	
49		Und	3	24	3	3	15	48	34,73	1.667,04	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

	de alta densidade, medindo, no mínimo, 7 cm de largura																							
50	Luva térmica para manusear objetos quentes ou frios, em tecido 100% algodão com enchimento em poliester, cano longo.	Und	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	137,28
51	Multi afiador para facas	Und	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52,80
52	Organizador, em plástico resistente, transparente, com tampa, com no mínimo 03 divisórias, para talheres.	Und	2	8	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	525,92
53	Panela alumínio batido capac. 24 lts com tampa. as alças não podem conter madeira	Und	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	116,00
54	Panela alumínio batido tipo caçarola com tampa, capacidade de 30 litros	Und	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	196,86
55	Panela alumínio com tampa, com capacidade de 05 litros, as alças não podem conter madeiras.	Und	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34,11
56	Panela alumínio média batido com tampa, capacidade de 12 litros, as alças não podem conter madeira	Und	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	76,08
57	Panela de pressão c/ válvula segurança, capacidade de 10lt	Und	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	544,06
58	Panela em alumínio caldeirão cap. 45,2 litros, as alças não podem conter madeira	Und	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	339,86
59	Panela, de pressão, em alumínio polido, fechamento externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone, com capacidade para 20 litros.	Und	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	997,29





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

60	Panela, material alumínio fundido, capacidade 05 L, material cabo baquelite, revestimento antiaderente, com tampa de alumínio com alça	Und	0	0	0	0	0	0	4	4	29,77	119,08
61	Panela, material alumínio fundido, capacidade 11 L, material cabo baquelite, revestimento antiaderente, com tampa de alumínio com alça	Und	0	0	0	0	0	0	4	4	37,78	151,12
62	Panela, material alumínio fundido, capacidade 15 L, material cabo baquelite, revestimento antiaderente, com tampa de alumínio com alça	Und	0	0	0	0	0	0	4	4	42,61	170,44
63	Pano p/ coar café;	Und	5	40	5	5	5	30	85	85	3,27	277,95
64	Pegador de macarrão em aço inox reforçado	Und	1	0	0	0	0	4	5	5	10,07	50,35
65	Peneira plástica pequena com cabo - diâmetro de 20 cm	Und	0	0	0	0	0	5	5	5	6,70	33,50
66	Pilão, em madeira natural, com medidas de aproximadamente de 15 cm de comprimento e 7 cm de diâmetro, acompanhando o socador.	Und	0	0	0	0	0	2	2	2	9,77	19,54
67	Pote plástico, pote alimentos, material plástico, formato retangular, cor transparente, com tampa, altura 13 cm, largura 21 cm, capacidade 900 ml	Und	1	0	0	0	0	2	3	3	5,15	15,45
68	Prato fundo, material vidro, aplicação refeição	Und	12	0	0	0	0	36	48	48	6,00	288,00
69	Prato raso, material vidro, aplicação	Und	12	0	0	0	0	36	48	48	5,00	240,00





prefeitura de
icapuí
sem uma cidade

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

70	refeição	Und	1	0	0	0	4	5	7,31	36,55
	Ralador medindo aproximadamente 40cm x 25cm sem hastes de madeira									
71	Recipiente, plástico, para acondicionar sal, com tampa, com capacidade para 1 kg.	Und	0	0	0	2	2	2	5,66	11,32
72	Tabua de corte 26 x 40 x 0,9 mm em polipropileno	Und	1	0	0	3	4	4	27,33	109,32
73	Tabua para corte 40cmx30cm em polipropileno	Und	1	0	0	2	3	3	29,80	89,40
74	Touca descartável plissada, para proteção de cabelo, confeccionada em polipropileno, na cor branca. pacote com 100 unidades	Pct	0	25	0	150	175	175	24,47	4.282,25
75	Vasilha c/ tampa 5lts plastica. formato quadrado ou retangular	Und	2	8	0	7	17	17	20,76	352,92
76	Vasilha plástica 10 litros com tampa	Und	2	8	0	4	14	14	36,28	507,92
77	Vasilha plástica c/ tampa - 2 lts formato quadrado ou retangular	Und	2	0	0	2	4	4	11,84	47,36
78	Xicaras de louca c/pires para café, lisa	Und	20	60	6	66	158	158	8,94	1.412,52
Valor Médio do Material de Copa e Cozinha										
Valor Total Estimado dos Itens										
61.126,61										
278.567,75										



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000
Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57
www.icapui.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

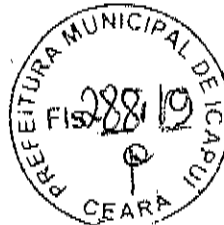
Item	Descrição	Unid.	Material de Limpeza										VI. Total
			SAS	SCFV	CRAS	CREAS	IGD-PBF	IGD-SUAS	AC-Trabalho	Quant.	VI. Unit.		
1	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Und	50	700	300	200	200	80	40	1570	2,49	3.909,30	
2	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Und	10	160	50	50	50	50	10	380	12,78	4.856,40	
3	Álcool Isopropílico, produto para limpeza de equipamentos eletrônicos. 99,5º INPM, em frasco de 1000ml.	Und	0	10	5	5	5	5	5	35	11,03	386,05	
4	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 10 litros.	Und	0	5	2	5	5	2	0	19	8,44	160,36	
5	Bacia, em plástico resistente, eanelada, com capacidade de	Und	0	5	2	5	5	2	0	19	9,98	189,62	





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

6	aproximadamente 15 litros. Cotonete, com hastes flexíveis, extremidades em algodão de alta qualidade, branco, caixa com 100 unidades	Cx	2	25	0	0	0	0	0	0	27	3,14	84,78
7	Creme dental, composição básica monofluorofato de sódio, sabor mentol, embalagem plástica em tubo com no mínimo 90 g	Und	5	70	0	0	0	0	0	0	75	3,11	233,25
8	Desengordurante multiuso, material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.	Und	20	120	100	100	100	100	100	30	570	5,11	2.912,70
9	Desentupidor de borracha para vaso sanitário, tipo chapéu chinês, com cabo de madeira, revestido em plástico, com 60cm de comprimento, aproximadamente	Und	2	5	5	5	5	5	5	5	32	13,01	416,32
10	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de	Und	40	160	120	120	120	120	120	30	710	3,43	2.435,30





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

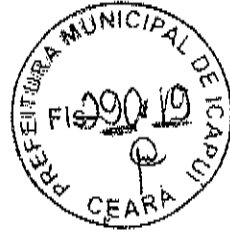
11	água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.	Und	20	50	50	50	50	50	50	12	282	11,58	3.265,56
12	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada		Und	50	180	120	120	120	120	100	30	720	2,16	1.555,20





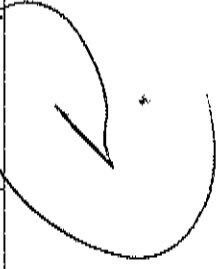
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

13	fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml. Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca	Und	3	5	5	5	5	5	5	2	30	4,02	120,60
14	Esfregão de aço inox para painelas. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc.. amplamente utilizado na limpeza de painelas, fornos, pratos, louças de vidro, sumidouros, telhas, banho de banheira, peças da máquina, ferramentas, etc. Embalagem com 2 unidades.	Und	5	30	30	30	30	30	30	5	160	5,54	886,40
15	Espunja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso	Pct	7	50	20	20	20	20	20	5	142	2,54	360,68



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

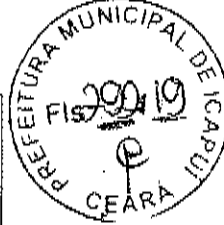
	líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.																		
16	Espunja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Und	7	50	20	20	20	20	20	20	20	5	142	3,47					492,74
17	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embaalhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Und	10	80	25	25	25	25	25	25	25	10	200	3,85					770,00
18	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, branca e texturizada, pacote com 50 unidades	Pct	40	300	80	80	80	80	80	80	80	25	685	1,78					1.219,30
19	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, ipelusive para o mosquito da	Und	12	15	10	10	10	10	10	10	10	5	72	12,19					877,68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

20	dengue, não conter informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Und	7	25	10	10	10	10	10	3	75	5,47	410,25
21	Limpa vidros, material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Und	2	5	2	2	2	2	2	2	17	23,05	391,85
22	Lixeira em polipropileno, capacidade 14 litros, cores variadas, altura 30 cm, diâmetro 24 cm Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.	Und	12	40	15	15	15	15	15	5	117	5,62	657,54
23	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo	Und	15	70	25	25	25	25	25	10	195	6,54	1.275,30





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

24	50x80, material algodão cru, tipo saco	Und	12	60	16	16	16	16	12	148	9,35	1.383,80
25	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades	Pct	50	300	100	100	100	100	30	780	2,84	2.215,20
26	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pct	10	60	20	20	20	20	10	160	18,29	2.926,40
27	Papel toalha, material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas.	Cx	10	60	20	20	20	20	10	160	1,91	305,60





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

	cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, caixa com uma unidade.																						
28	Polidor de alumínio 500 ml;	Und	15	50	20	25	25	20	10	165	2,05	338,25											
29	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Und	8	15	10	10	10	10	5	68	9,76	663,68											
30	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pct	8	10	10	10	10	0	5	53	4,27	226,31											
31	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Cx	30	200	50	50	50	50	30	460	3,97	1.826,20											



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

32	Sabonete formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, aplicação pele normal, glicerinado, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem	Und	10	20	12	12	10	10	5	10	79	1,92	151,68
33	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades.	Pct	30	100	100	100	100	100	100	30	560	3,09	1.730,40
34	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	20	100	100	100	100	100	100	20	540	10,24	5.529,60
35	Saco plástico para lixo, capacidade 30L, cor Preta, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	50	150	150	150	150	150	150	50	850	12,99	11.041,50
36	Saco plástico para lixo, capacidade 50litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades.	Pct	50	150	150	150	150	150	150	50	850	9,93	8.440,50
37	Toalha de rosto feipudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Und	30	40	50	50	30	30	30	30	260	17,34	4.508,40





prefeitura de
icapuí
fazemos uma cidade

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

38	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Und	10	20	20	20	20	20	20	10	120	12,84	1.540,80
39	Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cepa plástica medindo de 20 a 23cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. Cabo em madeira, rosqueável.	Und	10	15	15	15	15	15	15	8	93	12,23	1.137,39
40	Vassoura de palha de carnaúba	Und	20	100	40	40	40	40	40	10	300	1,57	471,00
41	Vassoura/escova para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e suporte para armazenamento da escova.	Und	2	5	2	2	2	2	2	2	17	6,22	105,74
Valor Médio do Material de Limpeza													
Copa e Cozinha													
1	Bacia plástica 12 litros	Und	2	21	7	8	7	7	7	0	52	9,09	472,68
2	Bacia plástica 5 litros	Und	2	21	7	8	7	7	7	0	52	5,97	310,44
3	Bacia plástica 8 litros	Und	1	6	2	10	10	2	2	0	31	8,40	260,40
4	Bacia, material plástico rígido, tamanho pequeno, diâmetro 30 cm, capacidade 20 L	Und	0	5	2	5	5	5	5	0	19	14,54	276,26
5	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros	Und	3	15	7	15	15	15	15	0	60	10,35	621,00
72.409,63													

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000
Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57
www.icapui.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

6	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros	Und	2	14	7	13	7	3	0	46	14,72	677,12
7	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 L, cor preto, pegador embutido	Und	2	15	13	7	7	3	0	47	20,06	942,82
8	Bule, em alumínio 100% puro, pegador com detalhe em madeira, com capacidade de aproximadamente 3 litros.	Und	1	7	3	3	3	2	0	19	57,11	1.085,09
9	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno virgem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Und	15	80	30	30	30	10	0	195	48,20	9.399,00
10	Caneca de metal (canecão), material alumínio, com bico, alça resistente em madeira, capacidade 2,50 L, diâmetro 16 cm, altura 13 cm	Und	1	10	3	3	3	3	0	23	31,11	715,53
11	Cesto comum, em plástico, vazado, para lixo, capacidade 10 litros	Und	3	20	10	10	10	10	0	63	14,08	887,04
12	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm,	Und	2	20	10	10	8	12	0	62	30,06	1.863,72

R.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

13	cinza ou branco	Und	1	3	2	2	2	1	0	11	30,06	330,66
	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco											
14	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 60 L, tipo com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco	Und	1	5	3	3	3	3	0	18	107,93	1.942,74
15	Coador de papel, tamanho 103, caixa com 30 unidades	Cx	2	13	3	3	3	2	0	26	5,31	138,06
16	Coador para café, material flanela, tamanho 18 x 15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Und	2	15	5	5	5	5	0	37	6,54	241,98
17	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento mínimo de 40 cm	Und	2	20	4	4	4	4	0	38	13,50	513,00
18	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação sobremesa, pacote com no mínimo 100 unidades	Und	25	400	100	100	100	100	0	825	8,27	6.822,75
19	Colher tipo de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50 cm	Und	1	8	3	3	3	2	0	20	13,01	260,20





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

20	Colher, material aço inoxidável, cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, com no mínimo 30 cm	Und	1	8	3	3	3	2	0	20	15,41	308,20
21	Concha grande em aço inox, reforçada, cabo inteiriço, sem emendas	Und	1	13	5	5	2	0	0	31	24,41	756,71
22	Concha media em aço inox, reforçada, cabo inteiriço, sem emendas	Und	1	8	3	3	1	0	0	19	19,62	372,78
23	Copo, material vidro, tipo uso líquidos, capacidade 150 ml, tipo americano, canelado, transparente, incolor	Und	10	40	20	20	10	0	0	120	3,74	448,80
24	Corda de varal, material nylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com 10 m	Rl	1	6	3	3	2	0	0	18	3,13	56,34
25	Faca, tipo de mesa, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, comprimento lâmina 13,5 cm, comprimento cabo 8,5 cm, largura lâmina 1 cm	Und	10	60	30	30	10	0	0	170	15,50	2.635,00
26	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com	Pct	5	20	10	10	10	0	0	65	3,37	219,05



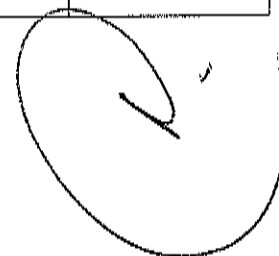


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

27	certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Pct	15	300	80	80	80	80	0	635	5,49	3.486,15
28	Garfo, tipo de mesa, material corpo plástico, tipo adulto, características adicionais incolor, descartável, pacote com 100 unidades	Und	20	100	50	50	50	50	0	320	4,71	1.507,20
29	Garrafas térmicas, material plástico revestido com fibra, capacidade 1,50 mm de espessura	Und	1	5	2	2	2	2	0	14	99,74	1.396,36
30	Jarra plástica c/ alça e tampa 3lts	Und	3	3	4	4	4	4	0	18	18,97	341,46
31	Leiteira em alumínio 2 lt com cabo e tampa	Und	2	5	3	3	3	3	0	18	37,17	669,06
32	Mesa, plástica, quadrada, em polipropileno vigem, na cor branca, com aberturas para guarda sol, dimensões de aproximadamente 720x700x700mm.	Und	2	15	5	5	5	5	0	37	114,31	4.229,47
33	Prato, material plástico, aplicação refeição, tamanho grande, características	Pct	150	350	80	80	80	80	0	820	3,84	3.148,80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

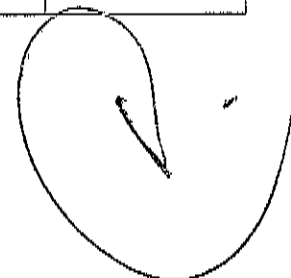
Material de Limpeza					
Item	Especificação	Und	Quant	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Und	40	3,38	135,20
2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Und	200	2,49	498,00
3	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Und	40	12,78	511,20
4	Avental frente e costa em oxford com cordão grande para ajuste, nos tamanhos M, G e GG.	Und	5	15,21	76,05
5	Desengordurante multiuso, material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.	Und	12	5,11	61,32
6	Desentupidor de borracha para vaso sanitário, tipo chapéu chinês, com cabo de madeira, revestido em plástico, com 60cm de comprimento, aproximadamente	Und	2	13,01	26,02
7	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na	Und	100	3,43	343,00



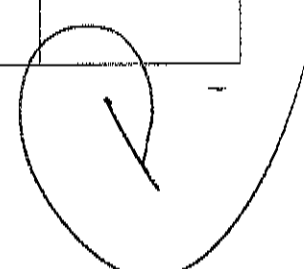
	embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros				
8	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.	Und	40	11,58	463,20
9	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Und	50	2,16	108,00
10	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pct	24	2,54	60,96
11	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Und	40	3,47	138,80



12	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Und	20	3,85	77,00
13	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Und	12	12,19	146,28
14	Limpa vidros, material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Und	6	5,47	32,82
15	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.	Und	12	5,62	67,44
16	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Und	24	6,54	156,96
17	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores variadas, 400x750mm.	Und	30	4,28	128,40



18	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades	Und	15	9,35	140,25
19	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pct	200	2,84	568,00
20	Pedra sanitária, odorizante sanitário, substâncias perfumante, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmin (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, caixa com uma unidade.	Cx	48	1,91	91,68
21	Polidor de alumínio 500 ml;	Und	20	2,05	41,00
22	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Und	15	9,76	146,40
23	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pct	20	4,27	85,40
24	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Cx	40	3,97	158,80



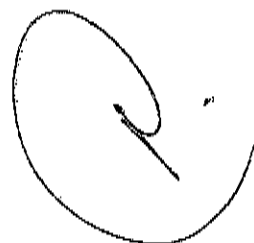
25	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades.	Pct	50	3,09	154,50
26	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	70	10,24	716,80
27	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Und	20	17,34	346,80
28	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Und	12	12,84	154,08
29	Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cepa plástica medindo de 20 a 23cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. Cabo em madeira, rosqueável.	Und	5	12,23	61,15
30	Vassoura de palha de carnaúba	Und	20	1,57	31,40
31	Vassoura/escova para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e suporte para armazenamento da escova.	Und	5	6,22	31,10
Valor Médio do Material de Limpeza					5.758,01
Copa e Cozinha					
1	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros	Und	15	10,35	155,25
2	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros	Und	5	14,72	73,60
3	Cesto comum, em plástico, vazado, para lixo, capacidade 10 litros	Und	10	14,08	140,80
4	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Und	20	30,06	601,20
5	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm,	Und	10	30,06	300,60

	cinza ou branco				
6	Coador para café, material flanela, tamanho 18 x 15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Und	5	6,54	32,70
7	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Und	2	8,68	17,36
8	Faca de corte 15 cm com cabo branco - polipropileno corte legumes de aço inox	Und	5	19,66	98,30
9	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Pct	12	3,37	40,44
10	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa (podendo ser azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm	Und	3	26,92	80,76
11	Jogo de copo de vidro 360 ml com 06 peças	Und	4	18,90	75,60
12	Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	Und	6	10,21	61,26
13	Prato raso, material vidro, aplicação refeição	Und	30	5,00	150,00
14	Recipiente, plástico, para acondicionar sal, com tampa, com capacidade para 1 kg.	Und	2	5,66	11,32
15	Xicaras de louca c/pires para café, lisa	Und	30	8,94	268,20
Valor Médio do Material de Copa e Cozinha					2.107,39
Valor Total do Itens					7.865,40

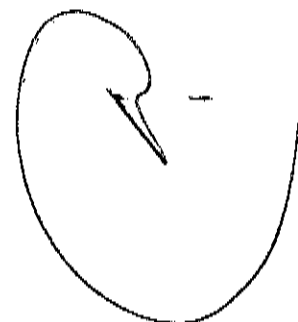


SECRETARIA DE GOVERNO

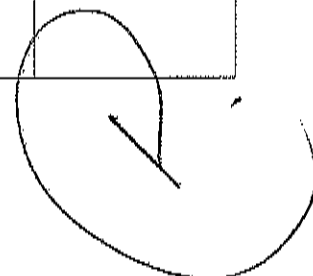
Item	Descrição	Und	Quant	VI. Unit.	VI. Total
1	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Und	70	2,49	174,30
2	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Und	12	3,38	40,56
3	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Und	20	12,78	255,60
4	Desengordurante multiuso, material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.	Und	12	5,11	61,32
5	Desentupidor de borracha para vaso sanitário, tipo chapéu chinês, com cabo de madeira, revestido em plástico, com 60cm de comprimento, aproximadamente	Und	2	13,01	26,02
6	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Und	30	3,43	102,90



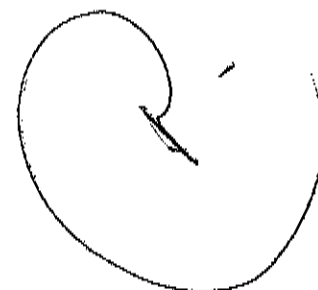
7	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.	Und	15	11,58	173,70
8	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Und	44	2,16	95,04
9	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Und	2	8,68	17,36
10	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pct	20	2,54	50,80



11	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Und	10	3,47	34,70
12	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Und	10	3,85	38,50
13	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Und	10	12,19	121,90
14	Limpa vidros, material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Und	15	5,47	82,05
15	Lixeira para banheiro, em polipropileno de alta densidade, com capacidade de 30 litros, com dimensões de 320 cm de comprimento x 420 cm de largura e 480 cm de altura (tolerância para qualquer das medidas de 5 cm para maior), na cor branca. tampa com sistema de abertura/fechamento por meio de pedal, com a base para apoio do pé medindo 10 cm de largura (tolerância de 2 cm para maior) e estrutura de acionamento	Und	4	34,73	138,92



	da tampa/pedal confeccionada em polietileno de alta densidade, medindo, no mínimo, 7 cm de largura				
16	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.	Und	12	5,62	67,44
17	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Und	12	6,54	78,48
18	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores variadas, 400x750mm.	Und	12	4,28	51,36
19	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades	Und	12	9,35	112,20
20	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Und	4	9,76	39,04
21	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pct	10	4,27	42,70



22	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Cx	10	3,97	39,70
23	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades.	Pct	10	3,09	30,90
24	Saco plástico para lixo, capacidade 50litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades.	Pct	30	9,93	297,90
25	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Und	6	12,84	77,04
26	Rastelo para grama em plástico	Und	3	19,41	58,23
27	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, branca e texturizada, pacote com 50 unidades	Pct	24	1,78	42,72
28	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pct	24	2,84	68,16
29	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Und	10	17,34	173,40
30	Sabonete líquido para as mãos em embalagem plástica de 600 ml nas fragrâncias de capim limão e erva-doce.	Und	10	5,95	59,50
Valor Médio do Material de Limpeza					2.652,44
Copa e Cozinha					
1	Açucareiro de inox com colher	Und	2	51,39	102,78
2	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros	Und	4	10,35	41,40

3	Bandeja média inox com alça	Und	1	46,37	46,37
4	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno virgem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Und	60	48,20	2.892,00
5	Cafeteira Tipo Italiana Com encaixe de borracha; Coador de aço inox; Capacidade 01 litro;	Und	2	31,38	62,76
6	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Und	6	30,06	180,36
7	Faca para uso em cozinha, cabo em madeira, lâmina de carbono normal nº 06	Und	1	16,09	16,09
8	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Pct	5	3,37	16,85
9	Jarra; de polipropileno; capacidade mínima para (3000 ml); com diâmetro mínimo de (138,0mm); altura mínima de (234,0mm); transparente; com tampa, com alça fixada na parte superior e inferior do corpo.	Und	2	16,18	32,36
10	Jogo de copo de vidro 360 ml com 06 peças	Und	3	18,90	56,70
11	Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	Und	4	10,21	40,84
12	Papel toalha interfolhado, 20x20 cm, pacote com 02 unidades, 100% de fibra natural, picotado, alta absorção	Pct	10	4,95	49,50
13	Prato raso, material vidro, aplicação refeição	Und	10	5,00	50,00
14	Taça para água Paulista com 250ml	Und	36	5,96	214,56
Valor Médio do Material de Copa e Cozinha					3.802,57
Valor Total dos Itens					6.455,01

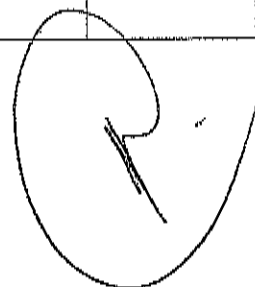


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

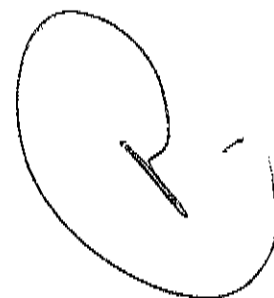
Material de Limpeza					
Item	Descrição	Und	Quant	Vi. Unit.o	Vi. Total
1	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Und	15	3,38	50,70
2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Und	50	2,49	124,50
3	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Und	15	12,78	191,70
4	Álcool Isopropílico, produto para limpeza de equipamentos eletrônicos. 99,5° INPM, em frasco de 1000ml.	Und	10	11,03	110,30
5	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Und	30	3,43	102,90
6	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em	Und	20	11,58	231,60



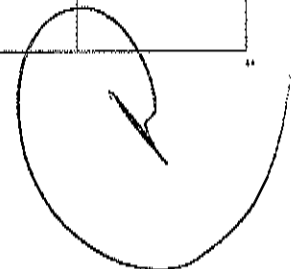
	quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.				
7	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Und	24	2,16	51,84
8	Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca	Und	6	4,02	24,12
9	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pct	15	2,54	38,10
10	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Und	15	3,47	52,05
11	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Und	20	3,85	77,00



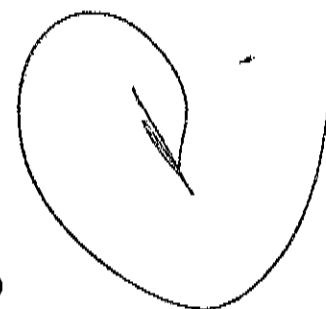
12	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Und	10	12,19	121,90
13	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.	Und	15	5,62	84,30
14	Luvras de borracha	Par	30	5,99	179,70
15	Pá para lixo, metálica, com cabo de madeira medindo 60cm a 80cm.	Und	10	10,34	103,40
16	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Und	20	6,54	130,80
17	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades	Cx	30	9,35	280,50
18	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pct	200	2,84	568,00



19	Pedra sanitária, odorizante sanitário, substâncias perfumante, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmim (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, caixa com uma unidade.	Und	25	1,91	47,75
20	Polidor de alumínio 500 ml;	Und	5	2,05	10,25
21	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Und	10	9,76	97,60
22	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Pct	40	3,97	158,80
23	Sabonete formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, aplicação pele normal, glicerinado, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem	Und		1,92	-
24	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades.	RI	50	3,09	154,50
25	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	20	10,24	204,80



26	Saco plástico para lixo, capacidade 30L, cor Preta, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	Pct	30	12,99	389,70
27	Saco plástico para lixo, capacidade 50litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades.	Und	40	9,93	397,20
28	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Und	10	17,34	173,40
29	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Und	12	12,84	154,08
30	Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cepa plástica medindo de 20 a 23cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. Cabo em madeira, rosqueável.	Und	15	12,23	183,45
31	Vassoura de palha de carnaúba	Unid	15	1,57	23,55
Valor Médio do Material de Limpeza					4.518,49
Copa e Cozinha					
1	Escova espanadeira em material plástico com cerdas lisas e flexíveis. Possuir cabo anatômico. Comprimento mínimo 20 cm.	Und	2	7,17	14,34
2	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Und	2	8,68	17,36
3	Espanador de penas, grande, 40cm, mínimo, cabo de madeira	Und	4	22,55	90,20



4	Lixeira para banheiro, em polipropileno de alta densidade, com capacidade de 30 litros, com dimensões de 320 cm de comprimento x 420 cm de largura e 480 cm de altura (tolerância para qualquer das medidas de 5 cm para maior), na cor branca. tampa com sistema de abertura/fechamento por meio de pedal, com a base para apoio do pé medindo 10 cm de largura (tolerância de 2 cm para maior) e estrutura de acionamento da tampa/pedal confeccionada em polietileno de alta densidade, medindo, no mínimo, 7 cm de largura	Und	5	34,73	173,65
5	Máscara descartável PFF1	Und	12	2,61	31,32
Valor Médio do Material de Copa e Cozinha					326,87
Valor Total dos Itens					4.845,36

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Material de Limpeza					
Item	Descrição	Und	Quant	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Und	20	3,38	67,60
2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Und	100	2,49	249,00
3	Alcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Und	24	12,78	306,72
4	Alcool Isopropílico, produto para limpeza de equipamentos eletrônicos. 99,5° INPM, em frasco de 1000ml.	Und	20	11,03	220,60

5	Desengordurante multiuso, material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.	Und	20	5,11	102,20
6	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Und	48	3,43	164,64
7	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.	Und	22	11,58	254,76
8	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Und	30	2,16	64,80
9	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura	Pct	15	2,54	38,10

	mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.				
10	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Und	15	3,47	52,05
11	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Und	24	3,85	92,40
12	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, branca e texturizada, pacote com 50 unidades	Pct	10	1,78	17,80
13	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Und	10	12,19	121,90
14	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.	Und	10	5,62	56,20
15	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Und	24	6,54	156,96

16	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades	Und	12	9,35	112,20
17	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pct	120	2,84	340,80
18	Polidor de alumínio 500 ml;	Und	10	2,05	20,50
19	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Und	10	9,76	97,60
20	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pct	15	4,27	64,05
21	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Cx	25	3,97	99,25
22	Sabonete formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, aplicação pele normal, glicerinado, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem	Und		1,92	-
23	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades.	Pct	50	3,09	154,50
24	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	50	10,24	512,00
25	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Und	15	17,34	260,10

26	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Und	12	12,84	154,08
27	Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cepa plástica medindo de 20 a 23cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. Cabo em madeira, rosqueável.	Und	12	12,23	146,76
Valor Médio do Material de Limpeza					3.927,57
Copa e Cozinha					
1	Bandeja grande inox com alça	Und	2	66,81	133,62
2	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno virgem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Und	40	48,20	1.928,00
3	Escova espanadeira em material plástico com cerdas lisas e flexíveis. Possuir cabo anatômico. Comprimento mínimo 20 cm.	Und	3	7,17	21,51
4	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Und	5	8,68	43,4
5	Faca de corte 15 cm com cabo branco - polipropileno corte legumes de aço inox	Und	2	19,66	39,32
6	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Pct	10	3,37	33,70
7	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 05 litros, cor lisa, com torneira.	Und	2	69,55	139,1
8	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa (podendo ser azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm	Und	2	26,92	53,84

9	Jogo de Mantimentos com 04 peças: primeiro pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 25 cm, largura 23 cm, capacidade 8 L; segundo pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 21 cm, largura 20 cm, capacidade 5 L; terceiro pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 17 cm, largura 14 cm, e quarto pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 13 cm, largura 10 cm	Jg	2	46,24	92,48
10	Lixeira para banheiro, em polipropileno de alta densidade, com capacidade de 30 litros, com dimensões de 320 cm de comprimento x 420 cm de largura e 480 cm de altura (tolerância para qualquer das medidas de 5 cm para maior), na cor branca. tampa com sistema de abertura/fechamento por meio de pedal, com a base para apoio do pé medindo 10 cm de largura (tolerância de 2 cm para maior) e estrutura de acionamento da tampa/pedal confeccionada em polietileno de alta densidade, medindo, no mínimo, 7 cm de largura	Und	5	34,73	173,65
11	Pã coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	Und	5	10,21	51,05
12	Papel toalha interfolhado, 20x20 cm, pacote com 02 unidades, 100% de fibra natural, picotado, alta absorção	Pct	10	4,95	49,5
13	Xícaras de louca c/pires para café, lisa	Und	12	8,94	107,28
Valor Médio do Material de Copa e Cozinha					2.866,45
Valor Total do Itens					6.794,02



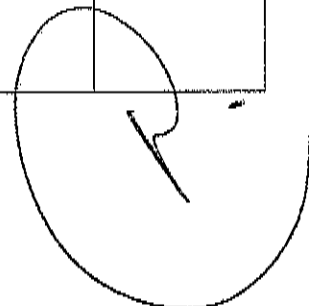
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, TRABALHO,
AGRICULTURA E PESCA

Item	Descrição	Und	Quant	VI. Unit.	VI. Total
1	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Und	24	3,38	81,12
2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Und	120	2,49	298,80
3	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Und	30	12,78	383,40
4	Álcool Isopropílico, produto para limpeza de equipamentos eletrônicos. 99,5º INPM, em frasco de 1000ml.	Und	20	11,03	220,60
5	Desengordurante multiuso, material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.	Und	20	5,11	102,20
6	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Und	100	3,43	343,00



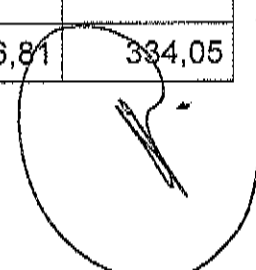
7	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.	Und	24	11,58	277,92
8	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Und	170	2,16	367,20
9	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Und	5	8,68	43,40
10	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pct	20	2,54	50,80
11	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Und	20	3,47	69,40

12	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Und	20	3,85	77,00
13	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, branca e texturizada, pacote com 50 unidades	Pct	80	1,78	142,40
14	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Und	10	12,19	121,90
15	Lixeira em polipropileno, capacidade 14 litros, cores variadas, altura 30 cm, diâmetro 24 cm	Und	5	23,05	115,25
16	Lixeira para banheiro, em polipropileno de alta densidade, com capacidade de 30 litros, com dimensões de 320 cm de comprimento x 420 cm de largura e 480 cm de altura (tolerância para qualquer das medidas de 5 cm para maior), na cor branca. tampa com sistema de abertura/fechamento por meio de pedal, com a base para apoio do pé medindo 10 cm de largura (tolerância de 2 cm para maior) e estrutura de acionamento da tampa/pedal confeccionada em polietileno de alta densidade, medindo, no mínimo, 7 cm de largura	Und	5	34,73	173,65
17	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à	Und	20	5,62	112,40



	poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.				
18	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Und	20	6,54	130,80
19	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores variadas, 400x750mm.	Und	15	4,28	64,20
20	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pct	200	2,84	568,00
21	Pedra sanitária, odorizante sanitário, substâncias perfumante, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmim (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, caixa com uma unidade.	Cx	40	1,91	76,40
22	Polidor de alumínio 500 ml;	Und	15	2,05	30,75
23	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Und	10	9,76	97,60
24	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pct	10	4,27	42,70
25	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Cx	100	3,97	397,00

26	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades.	Pct	1200	3,09	3.708,00
27	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	200	10,24	2.048,00
28	Saco plástico para lixo, capacidade 30L, cor Preta, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	200	12,99	2.598,00
29	Saco plástico para lixo, capacidade 50litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades.	Pct	200	9,93	1.986,00
30	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Und	15	17,34	260,10
31	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Und	10	12,84	128,40
32	Vassoura de palha de carnaúba	Und	25	1,57	39,25
Copa e Cozinha			2953		15.155,64
1	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 L, cor preto, pegador embutido	Und	8	20,06	160,48
2	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno virgem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Und	70	48,20	3.374,00
3	Cesto comum, em plástico, vazado, para lixo, capacidade 10 litros	Und	7	14,08	98,56
4	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Und	7	30,06	210,42
5	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, com no mínimo 30 cm	Und	30	15,41	462,30
6	Bandeja grande inox com alça	Unid	5	66,81	334,05



7	Conjunto de plástico porta mantimento c/5 unidades	Und	6	24,93	149,58
8	Caçarola em alumínio 3litros	Unid	3	37,20	111,60
9	Cafeteira em alumínio	Unid	2	40,38	80,76
10	Copo de vidro para água, formato cilíndrico, liso e incolor, com capacidade para 300ml. sem detalhes decorativos. Dimensões aproximadas: 6x13cm (DxA).	Und	10	5,75	57,50
11	Estojo quadrado em plástico transparente com tampa 20L	Unid	10	26,18	261,80
12	Estojo quadrado em plástico transparente com tampa 30LL	Unid	10	31,30	313,00
13	Estojo quadrado em plástico transparente com tampa 56L	Unid	5	68,08	340,40
14	Faca para uso em cozinha, cabo em madeira, lâmina de carbono normal nº 06	Und	5	16,09	80,45
15	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Pct	6	3,37	20,22
16	Frigideira teflon c/ cabo 25cmx18cm o cabo não pode conter madeira	Und	2	55,42	110,84
17	Garfos, tipo de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável liso e polido, 1,50 mm de espessura	Und	30	4,71	141,30
18	Garrafa térmica, material plástico revestido com fibra, capacidade 10 L, formato cilíndrico, com torneira, na cor azul ou vermelha	Und	2	99,74	199,48
19	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 05 litros, cor lisa, com torneira.	Und	2	69,55	139,10
20	Jarra plástica c/ alça e tampa 2lts	Und	3	16,44	49,32
21	Mesa, plástica, quadrada, em polipropileno vigem, na cor branca, com aberturas para guarda sol, dimensões de aproximadamente 720x700x700mm.	Und	15	114,31	1.714,65
22	Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento	Und	6	10,21	61,26

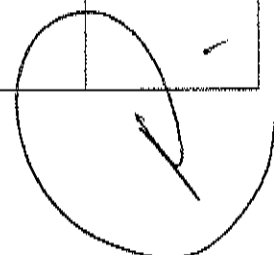
	cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm				
23	Panela de pressão c/ válvula segurança, capacidade de 10lt	Und	1	272,03	272,03
24	Peneira plástica pequena com cabo - diâmetro de 20 cm	Und	5	6,70	33,50
25	Pote plástico, pote alimentos, material plástico, formato retangular, cor transparente, com tampa, altura 13 cm, largura 21 cm, capacidade 900 ml	Und	5	5,15	25,75
26	Prato fundo, material vidro, aplicação refeição	Und	30	6,00	180,00
27	Taça para água Paulista com 250ml	Und	10	5,96	59,60
28	Xícaras de louca c/pires para café, lisa	Und	35	8,94	312,90
Valor Médio do Material de Copa e Cozinha					9.354,85
Valor Total dos Itens					24.510,49

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Material de Limpeza

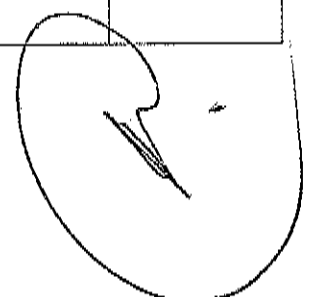
Item	Descrição	Und	Quant	VI. Unit.	VI. Total
1	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Und	15	3,38	50,70
2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Und	70	2,49	174,30
3	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Und	21	12,78	268,38
4	Álcool Isopropílico, produto para limpeza de equipamentos eletrônicos. 99,5° INPM, em frasco de 1000ml.	Und	14	11,03	154,42
5	Ciscador de plástico com cabo de madeira.	und	5	8,58	42,90
6	Desentupidor de borracha para vaso sanitário, tipo chapéu chinês, com cabo de madeira, revestido em plástico, com 60cm de comprimento, aproximadamente	Und	3	13,01	39,03

7	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Und	50	3,43	171,50
8	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.	Und	12	11,58	138,96
9	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Und	60	2,16	129,60
10	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Und	2	8,68	17,36
11	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo	Pct	25	2,54	63,50



	42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.				
12	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Und	20	3,47	69,40
13	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Und	150	3,85	577,50
14	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Und	12	12,19	146,28
15	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.	Und	20	5,62	112,40
16	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho G	Par	5	6,76	33,80
17	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho M	Par	5	6,42	32,10

18	Mangueira, para Jardim, em PVC, reforço com fios de pliéster, flexível, fabricada para suportar pressão de trabalho de até 180 libras, com comprimento de 30 metros.	Und	3	49,51	148,53
19	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.	Und	7	2,11	14,77
20	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Und	30	6,54	196,20
21	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores variadas, 400x750mm.	Und	20	4,28	85,60
22	Pedra sanitária, odorizante sanitário, substâncias perfumante, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmin (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, caixa com uma unidade.	Cx	30	1,91	57,30
23	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Und	10	9,76	97,60
24	Sabão de coco, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno	Pct	10	6,76	67,60
25	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pct	12	4,27	51,24

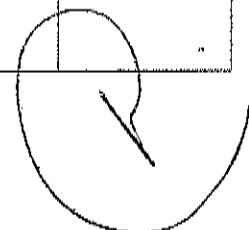


26	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Cx	30	3,97	119,10
27	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades.	Pct	21	3,09	64,89
28	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	21	10,24	215,04
29	Saco plástico para lixo, capacidade 30L, cor Preta, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	21	12,99	272,79
30	Saco plástico para lixo, capacidade 50litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades.	Pct	21	9,93	208,53
31	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm ³ , aplicação produtos químicos, frasco com 400 g	Und	12	9,48	113,76
32	Vassoura de cerdas, tipo pelos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Und	20	12,84	256,80
33	Vassoura de palha de carnaúba	Und	30	1,57	47,10
34	Vassoura/escova para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e suporte para armazenamento da escova.	Und	6	6,22	37,32
Valor Médio do Material de Limpeza					4.276,30
Copa e Cozinha					
1	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros	Und	14	10,35	144,90
2	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno virgem, na cor branca, dimensões de aproximadamente	Und	100	48,20	4.820,00

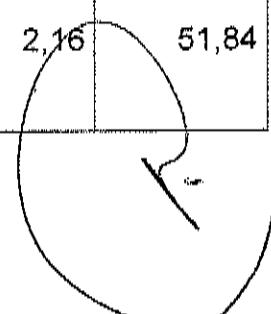
	894x442x445mm.				
3	Cesto comum, em plástico, vazado, para lixo, capacidade 10 litros	Und	10	14,08	140,80
4	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Und	4	30,06	120,24
5	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 60 L, tipo com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco	Und	2	107,93	215,86
6	Escova espanadeira em material plástico com cerdas lisas e flexíveis. Possuir cabo anatômico. Comprimento mínimo 20 cm.	Und	2	7,17	14,34
7	Mesa, plástica, quadrada, em polipropileno vigem, na cor branca, com aberturas para guarda sol, dimensões de aproximadamente 720x700x700mm.	Und	20	114,31	2.286,20
8	Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	Und	10	10,21	102,10
Valor Médio do Material de Copa e Cozinha					7.844,44
Valor Total dos Itens					12.120,74

INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

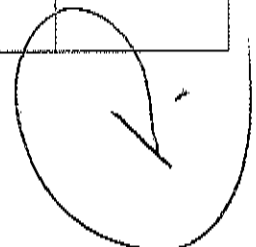
Item	Descrição	Und	Quant	Vi. Unit.	Vi. Total
Material de Limpeza					
1	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Und	45	2,49	112,05
2	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Und	6	3,38	20,28
3	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade	Und	12	12,78	153,36



	expressos na embalagem.				
4	Desengordurante multiuso, material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.	Und	5	5,11	25,55
5	Desentupidor de borracha para vaso sanitário, tipo chapéu chinês, com cabo de madeira, revestido em plástico, com 60cm de comprimento, aproximadamente	Und	1	13,01	13,01
6	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Und	24	3,43	82,32
7	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.	Und	12	11,58	138,96
8	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto	Und	24	2,16	51,84



	físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.				
9	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Und	2	8,68	17,36
10	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pct	6	2,54	15,24
11	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Und	10	3,47	34,70
12	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Und	10	3,85	38,50
13	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Und	7	12,19	85,33
14	Limpa vidros, material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Und	8	5,47	43,76



15	Lixeira para banheiro, em polipropileno de alta densidade, com capacidade de 30 litros, com dimensões de 320 cm de comprimento x 420 cm de largura e 480 cm de altura (tolerância para qualquer das medidas de 5 cm para maior), na cor branca. tampa com sistema de abertura/fechamento por meio de pedal, com a base para apoio do pé medindo 10 cm de largura (tolerância de 2 cm para maior) e estrutura de acionamento da tampa/pedal confeccionada em polietileno de alta densidade, medindo, no mínimo, 7 cm de largura	Und	3	34,73	104,19
16	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.	Und	10	5,62	56,20
17	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Und	12	6,54	78,48
18	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores variadas, 400x750mm.	Und	12	4,28	51,36
19	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades	Und	12	9,35	112,20
20	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Und	3	9,76	29,28

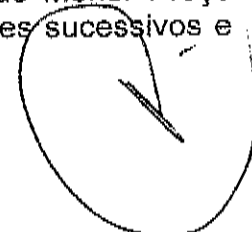


21	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pct	8	4,27	34,16
22	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Cx	12	3,97	47,64
23	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades.	Pct	10	3,09	30,90
24	Saco plástico para lixo, capacidade 50litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades.	Pct	20	9,93	198,60
25	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Und	6	12,84	77,04
26	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, branca e texturizada, pacote com 50 unidades	Pct	12	1,78	21,36
27	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pct	24	2,84	68,16
28	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Und	6	17,34	104,04
29	Sabonete líquido para as mãos em embalagem plástica de 600 ml nas fragrâncias de capim limão e erva-doce.	Und	5	5,95	29,75
Valor Médio do Material de Limpeza					1.875,62
Copa e Cozinha					
1	Açucareiro de inox com colher	Und	1	51,39	51,39
2	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros	Und	4	10,35	41,40

3	Bandeja média inox com alça	Und	1	46,37	46,37
4	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno virgem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Und	20	48,20	964,00
5	Cafeteira Tipo Italiana Com encaixe de borracha; Coador de aço inox; Capacidade 01 litro;	Und	1	31,38	31,38
6	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Und	6	30,06	180,36
7	Faca para uso em cozinha, cabo em madeira, lâmina de carbono normal nº 06	Und	1	16,09	16,09
8	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Pct	5	3,37	16,85
9	Jarra; de polipropileno; capacidade mínima para (3000 ml); com diâmetro mínimo de (138,0mm); altura mínima de (234,0mm); transparente; com tampa, com alça fixada na parte superior e inferior do corpo.	Und	2	16,18	32,36
10	Jogo de copo de vidro 360 ml com 06 peças	Und	2	18,90	37,80
11	Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	Und	2	10,21	20,42
12	Papel toalha interfolhado, 20x20 cm, pacote com 02 unidades, 100% de fibra natural, picotado, alta absorção	Pct	10	4,95	49,50
13	Prato raso, material vidro, aplicação refeição	Und	10	5,00	50,00
14	Taça para água Paulista com 250ml	Und	12	5,96	71,52
Valor Médio do Material de Copa e Cozinha					1.609,44
Valor Total do Itens					3.485,06

6 - CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - Será considerada classificada em primeiro lugar a proposta de Menor Preço Por Item e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e



superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participar dos lances verbais.

6.2 - Considerar o critério de julgamento: Menor Preço Global para cada item.



Carmem Júlia da Costa
Secretária de Administração e Finanças

ROCESSO Nº 018/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.22.01

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Carta de Apresentação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 018/2019
Pregão Presencial Nº. 2019.03.22.01

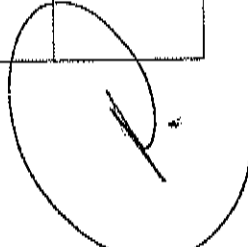
Prezada Senhora,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Presencial Nº 2019.03.22.01, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene e limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades de todas as secretarias deste município de Icapuí, conforme especificações constantes do anexo II, parte integrante deste processo:


LOTE 01 – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	VI. Unit	VI. Total
1	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro		Und	2596		
2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.		Und	10015		
3	Alcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.		Und	1502		

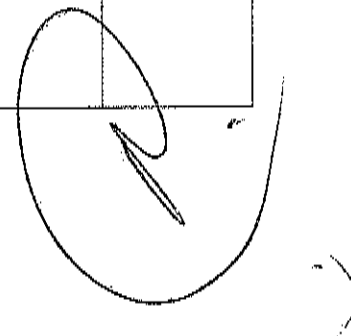
4	Álcool Isopropílico, produto para limpeza de equipamentos eletrônicos. 99,5° INPM, em frasco de 1000ml.		Und	919		
5	Avental frente e costa em oxford com cordão grande para ajuste, nos tamanhos M, G e GG.		Und	59		
6	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 10 litros.		Und	19		
7	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 15litros.		Und	19		
8	Bacia, em plástico resistente, com capacidade de 2 litros.		Und	12		
9	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 5 litros		Und	12		
10	Botina material borracha, material da sola de borracha antiderrapante, cor branca, tipo cano longo, tamanho 37, 36, 39, 40, 41		Par	50		
11	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 60 L, tipo com tampa, com pedal		Und	42		
12	Ciscador (ancinho curvo pesado), c/ cabo madeira de 16 dentes		Und	36		
13	Ciscador de plástico com cabo de madeira.		und	5		
14	Cotonete, com hastes flexíveis, extremidades em algodão de alta qualidade, branco, caixa com 100 unidades		Cx	27		
15	Creme dental, composição básica monofluorfosfato de sódio, sabor mentol, embalagem plástica em tubo com no mínimo 90 g		Und	75		
16	Desengordurante multiuso, material para limpeza de superfícies laváveis, louças,		Und	639		



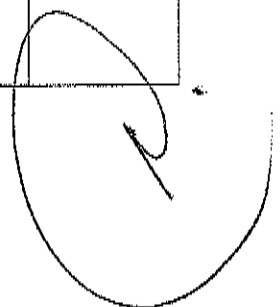
	<p>pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.</p>				
17	<p>Desentupidor de borracha para vaso sanitário, tipo chapéu chinês, com cabo de madeira, revestido em plástico, com 60cm de comprimento, aproximadamente</p>		Und	78	
18	<p>Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros</p>		Und	9112	
19	<p>Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e</p>		Und	682	



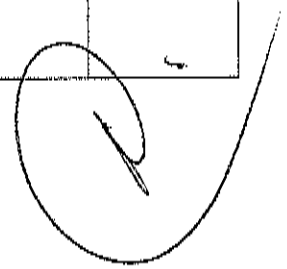
	transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.				
20	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.		Und	4552	
21	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.		Und	114	
22	Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca		Und	106	
23	Esfregão de aço inox para panelas. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc.. amplamente utilizado na limpeza de panelas, fornos, pratos, louças de vidro, sumidouros, telhas, banho de banheira, peças da máquina, ferramentas, etc. Embalagem com 2 unidades.		Und	160	
24	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais		Pct	2427	



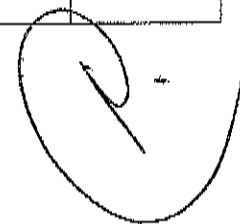
	textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.				
25	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Und	2047		
26	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Und	869		
27	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, branca e texturizada, pacote com 50 unidades	Pct	1266		
28	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Und	337		
29	Limpa vidros, material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos.	Und	549		



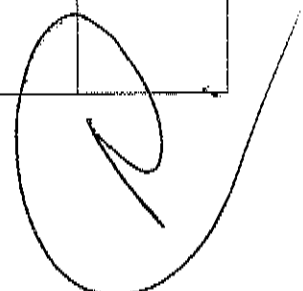
	Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.				
30	Lixeira em polipropileno, capacidade 14 litros, cores variadas, altura 30 cm, diâmetro 24 cm		Und	91	
31	Lixeira para banheiro, em polipropileno de alta densidade, com capacidade de 30 litros, com dimensões de 320 cm de comprimento x 420 cm de largura e 480 cm de altura (tolerância para qualquer das medidas de 5 cm para maior), na cor branca, tampa com sistema de abertura/fechamento por meio de pedal, com a base para apoio do pé medindo 10 cm de largura (tolerância de 2 cm para maior) e estrutura de acionamento da tampa/pedal confeccionada em polietileno de alta densidade, medindo, no mínimo, 7 cm de largura		Und	70	
32	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.		Und	703	
33	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada,		Par	358	



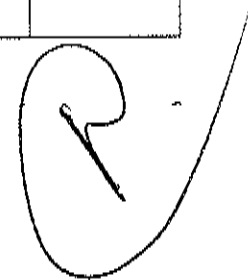
	características adicionais sem forro, tamanho G				
34	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho M		Par	358	
35	Luvas de borracha		Par	30	
36	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho P/M/G, comprimento 24 cm, caixas com 100 unidades, com registro na ANVISA.		Cx	36	
37	Mangueira, para Jardim, em PVC, reforço com fios de pliéster, flexível, fabricada para suportar pressão de trabalho de até 180 libras, com comprimento de 30 metros.		Und	19	
38	Mangueira, tipo para jardim, material pvc traçado em naylon, diâmetro 1/2 polegada, espessura 2 mm, pressão máxima 6 bar., comprimento 50 m, cor verde ou laranja, com esguicho		Und	16	
39	Máscara descartável para pó, pacote com 100 unidades		Und	31	
40	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.		Und	34	
41	Pá para lixo, metálica, com cabo de madeira medindo 60cm a 80cm.		Und	55	
42	Pá plástica para lixo, mínimo de 20 cm de largura, com cabo plástico resistente, medindo no mínimo 60 cm de comprimento		Und	108	



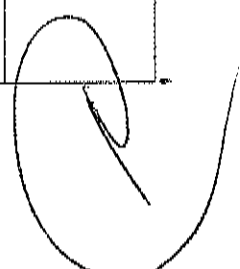
43	Palitos de dente em madeira. Caixa com 100 unidades	Cx	10		
44	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Und	1557		
45	Pano de limpeza para móvel, tipo flanela, 100% algodão, para uso geral, bainha padronizada, 400 x 600mm	Und	410		
46	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores variadas, 400x750mm.	Und	539		
47	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades	Und	768		
48	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pct	7448		
49	Papel toalha, material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas.	Pct	892		
50	Pedra sanitária, odorizante sanitário, substâncias perfumante, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmin	Cx	933		



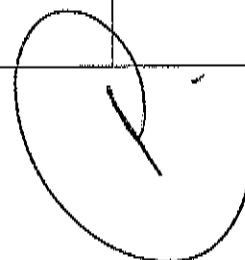
	(25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, caixa com uma unidade.				
51	Polidor de alumínio 500 ml;	Und	1600		
52	Prendedor de roupas	Pct	320		
53	Rastelo para grama em plástico	Und	3		
54	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Und	387		
55	Rodo, material cabo alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 30 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho pequeno	Und	75		
56	Sabão de coco, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno	Pct	157		
57	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pct	1628		
58	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Cx	3927		



59	Sabonete formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, aplicação pele normal, glicerinado, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem	Und	194		
60	Sabonete líquido concentrado PH 5,5 a 6,5, cremoso, perolizado, para uso em saboneteiras com reservatório, com alto poder germicida, densidade 1020 a 1040g/l, essência de erva doce, certificado pela ANVISA, galão de 5 litros.	Gl	257		
61	Sabonete líquido para as mãos em embalagem plástica de 600 ml nas fragrâncias de capim limão e erva-doce.	Und	15		
62	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, cor branca, aplicação pele normal, glicerinado, INFANTIL	Und	200		
63	Saco de lixo plásticos para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor branca, de uso único. Capacidade de 100 L.	Pct	900		
64	Saco de lixo plásticos para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor branca, de uso único. Capacidade de 30 L.	Pct	900		
65	Saco de lixo plásticos para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade,	Pct	900		



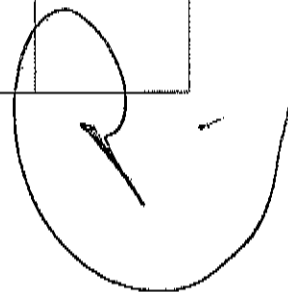
	na cor branca, de uso único. Capacidade de 50 L.				
66	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades.		Pct	4951	
67	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades		RI	2031	
68	Saco plástico para lixo, capacidade 30L, cor Preta, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades		RI	2231	
69	Saco plástico para lixo, capacidade 50litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades.		Pct	6281	
70	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400 g		Und	32	
71	Toalha de Mão, tecido felpudo aproximadamente 20x40cm.		Und	90	
72	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm		Und	670	
73	Toalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 45 cm, com barra de étamine, felpuda, macia, cor branca		Und	50	
74	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.		Und	492	



75	Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cepa plástica medindo de 20 a 23cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. Cabo em madeira, rosqueável.	Und	276		
76	Vassoura de palha de carnaúba	Und	1360		
77	Vassoura/escova para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e suporte para armazenamento da escova.	Und	189		

LOTE 02 – COPA E COZINHA

Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Abridor, de lata, garrafa, manual, em alumínio, linha doméstica, embalagem lacrada, contendo uma peça		Und	5		
2	Açucareiro de inox com colher		Und	3		
3	Avental de plástico resistente para lavagem de louça, totalmente na cor branca, com tiras para amarrar na cintura. Tamanho único.		Und	140		
4	Avental impermeável branco tamanho G		Und	53		
5	Avental para cozinheira, na cor branca, de tecido não inflamável, com tiras para amarrar na cintura. Tamanho único.		Und	120		
6	Bacia de alumínio media reforçada Nº 50		Und	27		
7	Bacia plástica 12 litros		Und	79		
8	Bacia plástica 5 litros		Und	79		
9	Bacia plástica 8 litros		Und	58		
10	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 80 litros.		Und	10		
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 L		Und	37		



12	Bacia, material plástico rígido, tamanho pequeno, diâmetro 30 cm, capacidade 20 L	Und	46		
13	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros	Und	129		
14	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros	Und	83		
15	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 L, cor preto, pegador embutido	Und	133		
16	Bandeja de polipropileno branca medindo 530 x 349 x 84mm capacidade de 12,5 lts	Und	20		
17	Bandeja grande inox com alça	Und	37		
18	Bandeja média inox com alça	Und	2		
19	Batedor, amaciador de carne, dupla opção, em alumínio, injetado, polido, fundido, medindo aproximadamente 21 x 5 cm	Und	22		
20	Borracha para panela de pressão com capacidade 10 litros	Und	15		
21	Bule, em alumínio 100% puro, pegador com detalhe em madeira, com capacidade de aproximadamente 3 litros.	Und	35		
22	Caçarola em alumínio 3litros	Unid	3		
23	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmico, com capacidade de aproximadamente 3 litros, medindo aproximadamente 22cm de diâmetro e 16cm de altura.	Und	17		

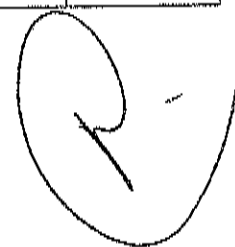


24	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores nas laterais em alumínio reforçado, com capacidade de aproximadamente 5 litros, medindo aproximadamente 24cm de diâmetro e 12,5cm de altura.	Und	30		
25	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa, pegadores laterais reforçado em alumínio, com capacidade de aproximadamente 8 litros, medindo aproximadamente 28cm de diâmetro e 15cm de altura.	Und	17		
26	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno virgem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Und	815		
27	Cafeteira em alumínio	Unid	2		
28	<i>Cafeteira Tipo Italiana</i> , com encaixe de borracha; Coador de aço inox; Capacidade 01 litro;	Und	3		
29	Calça tipo pijama azul escuro, de tecido resistente, com elástico e cordão na cintura, sem bolsos, nos tamanhos P (25 unidades), M (25 unidades), G (25 unidades), GG (25 unidades) e EG (25 unidades).	Und	60		
30	Calça tipo pijama branca, de tecido resistente, com elástico e cordão na cintura, sem bolsos, nos tamanhos P (25 unidades), M (25 unidades), G (25 unidades), GG (25 unidades) e EG (25 unidades).	Und	60		
31	Caneca de metal (canecão), material alumínio, com bico, alça resistente em madeira, capacidade 2,50 L, diâmetro 16	Und	23		

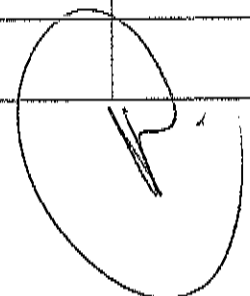
	cm, altura 13 cm					
32	Cesto comum, em plástico, vazado, para lixo, capacidade 10 litros		Und	188		
33	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco		Und	234		
34	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco		Und	62		
35	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 120L, tipo com tampa, com rodas e pedal		Und	28		
36	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 60 L, tipo com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco		Und	52		
37	Cesto plástico quadrado com tampa, pedal e rodas, com capacidade de 100 litros;		Und	28		
38	Coador de papel, tamanho 103, caixa com 30 unidades		Cx	26		
39	Coador para café, material flanela, tamanho 18 x 15 cm, com cabo, tamanho nº 03		Und	42		
40	Colher côncava para caldeirão em polipropileno, medindo 5,5cm x 45cm		Und	5		
41	Colher de café, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável		Und	114		
42	Colher de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável		Und	60		



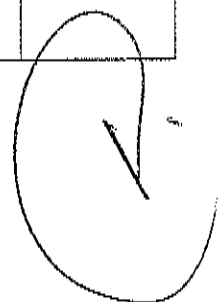
43	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento mínimo de 40 cm		Und	85		
44	Colher de sobremesa em aço inox		Und	30		
45	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação sobremesa, pacote com no mínimo 100 unidades		Und	850		
46	Colher mesa, material lâmina aço inoxidável 430, uma única peça (forjado), sem emendas, material cabo aço inoxidável, características adicionais liso, polido, comprimento total aproximada 18cm e 1,50mm de espessura.		Und	155		
47	Colher tipo de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50 cm		Und	20		
48	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, com no mínimo 30 cm		Und	59		
49	Concha grande em aço inox, reforçada, cabo inteiriço, sem emendas		Und	76		
50	Concha media em aço inox, reforçada, cabo inteiriço, sem emendas		Und	44		
51	Concha pequena em aço inox, reforçada, cabo inteiriço, sem emendas		Und	19		
52	Concha, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, espessura corpo 2, comprimento cabo 30 cm, capacidade 100 ml		Und	5		
53	Conjunto de plástico porta mantimento c/5 unidades		Und	6		



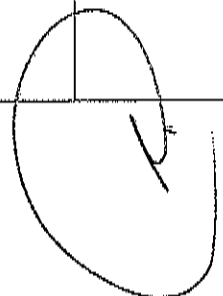
54	Copo de vidro para água, formato cilíndrico, liso e incolor, com capacidade para 300ml. sem detalhes decorativos. Dimensões aproximadas: 6x13cm (DxA).	Und	140		
55	Copo, material vidro, tipo uso líquidos, capacidade 150 ml, tipo americano, canelado, transparente, incolor	Und	240		
56	Corde de varal, material nylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com 10 m	Rl	81		
57	Cuscuzeira alumínio 7,7 litros	Und	19		
58	Depósito para mantimentos com tampa, redondo, em material plástico, capacidade de 2kg	Und	30		
59	Depósito plástico com tampa, capacidade de 5 litros (tipo depósito de criança)	Und	46		
60	Descascador, 3 em 1, boleador, desfiador, de legumes e fruta, corpo em PVC antitóxico, medindo aproximadamente 14 X 4,5cm.	Und	22		
61	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado diâmetro 50cm ²	Und	19		
62	Escorredor de pratos aço niquelado, tamanho extra grande	Und	22		
63	Escova espanadeira em material plástico com cerdas lisas e flexíveis. Possuir cabo anatômico. Comprimento mínimo 20 cm.	Und	53		
64	Escumadeira em inox, com gancho com aproximadamente 30 cm de comprimento no total e escumadeira com aproximadamente 11 cm de diâmetro, de 1ª qualidade.	Und	5		
65	Espanador de penas, grande, 40cm, mínimo, cabo de madeira	Und	4		



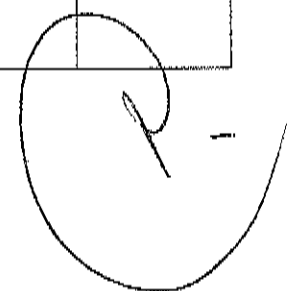
66	Espremedor, de batatas, legumes em geral, em aço inox, tipo manual, sem soldas, com medidas aproximadamente de 26cm x0,8cm, profundidade do receptor de aproximadamente 9,5cm.	Und	5		
67	Espremedor, para alho, em inox, tipo manual, com medidas aproximadas de 8cm x 3cm, profundidade do receptor de aproximadamente 22cm ²	Und	24		
68	Estojo quadrado em plástico transparente com tampa20L	Unid	10		
69	Estojo quadrado em plástico transparente com tampa30LL	Unid	10		
70	Estojo quadrado em plástico transparente com tampa56L	Unid	5		
71	Faca de corte 15 cm com cabo branco - polipropileno corte legumes de aço inox	Und	26		
72	Faca para uso em cozinha, cabo em madeira, lâmina de carbono normal nº 06	Und	39		
73	Faca serra aço inox 20cm para pão com cabo branco de polipropileno	Und	64		
74	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo madeira, tipo lâmina fio liso, espessura lâmina 5 mm, comprimento lâmina 160 mm, comprimento cabo 110 mm, material bainha exterior couro, peso 330 g, comprimento total 30 cm	Und	19		
75	Faca, para corte de carne, lâmina em aço inox, com 8", cabo polipropileno injetado na lâmina, com proteção antibacteriana, com medidas aproximadamente de 1,9x8x1,5cm	Und	19		



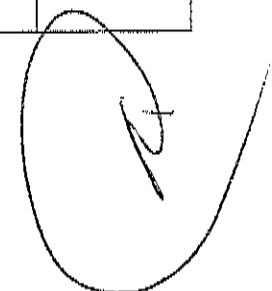
76	Faca, tipo de mesa, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, comprimento lâmina 13,5 cm, comprimento cabo 8,5 cm, largura lâmina 1 cm		Und	440		
77	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas		Pct	413		
78	Frigideira teflon c/ cabo 25cmx18cm o cabo não pode conter madeira		Und	6		
79	Frigideira, em alumínio 100% puro, pegador lateral em baquelite, antitérmico, medindo aproximadamente 36cm de diâmetro e 75mm de altura.		Und	5		
80	Frigideira, material alumínio, diâmetro 28 cm, tipo funda, revestimento teflon, material cabo baquelite antitérmico, com tampa e revestimento interno e externo		Und	7		
81	Garfo, tipo de mesa, material corpo plástico, tipo adulto, características adicionais incolor, descartável, pacote com 100 unidades		Pct	635		
82	Garfos, tipo de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável liso e polido, 1,50 mm de espessura		Und	620		
83	Garrafa plástica p/ água 2 litros;		Und	32		
84	Garrafa térmica para café, com capacidade para 2 litro, com alça superior, tipo serve jato (apertar)		Und	17		
85	Garrafa térmica, material plástico revestido com fibra, capacidade 10 L, formato		Und	18		



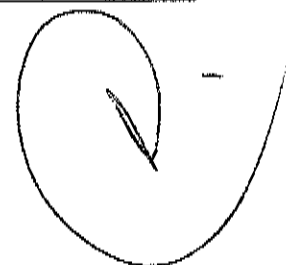
	cilíndrico, com torneira, na cor azul ou vermelha				
86	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 05 litros, cor lisa, com torneira.		Und	20	
87	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa (podendo ser azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm		Und	25	
88	Jaleco de tergal azul escuro, sem bolsos, aproximadamente 67% poliéster e 33% algodão, com serigrafia, manga curta, aberto na frente com botões, comprimento de 75 cm. P (25 unidades), M (25 unidades), G (25 unidades), GG (25 unidades) e EG (25 unidades).		Und	60	
89	Jaleco de tergal branco, sem bolsos, aproximadamente 67% poliéster e 33% algodão, com serigrafia, manga curta, aberto na frente com botões, comprimento de 75 cm. P (25 unidades), M (25 unidades), G (25 unidades), GG (25 unidades) e EG (25 unidades).		Und	60	
90	Jarra plástica c/ alça e tampa 2lts		Und	34	
91	Jarra plástica c/ alça e tampa 3lts		Und	21	
92	Jarra plástica com tampa - capacidade de 5		Und	3	
93	Jarra; de polipropileno; capacidade mínima para (3000 ml); com diâmetro mínimo de (138,0mm); altura mínima de (234,0mm); transparente; com tampa, com alça fixada na parte superior e inferior do corpo.		Und	21	
94	Jogo de copo de vidro 360 ml com 06 peças		Und	9	



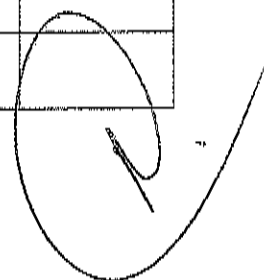
95	Jogo de Mantimentos com 04 peças: primeiro pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 25 cm, largura 23 cm, capacidade 8 L; segundo pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 21 cm, largura 20 cm, capacidade 5 L; terceiro pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 17 cm, largura 14 cm, e quarto pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 13 cm, largura 10 cm		Jg	2		
96	Leiteira em alumínio 2 lt com cabo e tampa		Und	43		
97	Lixeira plástica com tampa e pedal sendo com capacidade para 100 litros, 85 cm de altura, 60 cm de diâmetro, fabricados em polipropileno ou polietileno; com pedal e estrutura para abertura/fechamento com tampa.		Und	20		
98	Luva térmica para manusear objetos quentes ou frios, em tecido 100% algodão com enchimento em poliéster, cano longo.		Und	59		
99	Máscara descartável PFF1		Und	12		
100	Mesa, plástica, quadrada, em polipropileno vagem, na cor branca, com aberturas para guarda sol, dimensões de aproximadamente 720x700x700mm.		Und	92		
101	Multi afiador para facas		Und	22		



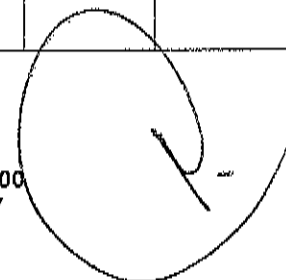
102	Organizador, em plástico resistente, transparente, com tampa, com no mínimo 03 divisórias, para talheres.		Und	57		
103	Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm		Und	78		
104	Panela alumínio batido capac. 24 lts com tampa. as alças não podem conter madeira		Und	2		
105	Panela alumínio batido tipo caçarola com tampa, capacidade de 30 litros		Und	2		
106	Panela alumínio com tampa, com capacidade de 05 litros, as alças não podem conter madeiras.		Und	20		
107	Panela alumínio média batido com tampa, capacidade de 12 litros, as alças não podem conter madeira		Und	21		
108	Panela de pressão c/ válvula segurança, capacidade de 10lt		Und	3		
109	Panela de Pressão, material aço inoxidável, capacidade 7 L, material cabo baquelite, sistema segurança válvulas funcionam/segurança e borracha segurança, características adicionais revestimento antiaderente		Und	19		
110	Panela em alumínio caldeirão cap. 45,2 litros, as alças não podem conter madeira		Und	2		
111	Panela, de pressão, em alumínio polido, fechamento externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone, com capacidade para 20 litros.		Und	3		



112	Panela, material alumínio fundido, capacidade 05 L, material cabo baquelite, revestimento antiaderente, com tampa de alumínio com alça	Und	4		
113	Panela, material alumínio fundido, capacidade 11 L, material cabo baquelite, revestimento antiaderente, com tampa de alumínio com alça	Und	4		
114	Panela, material alumínio fundido, capacidade 15 L, material cabo baquelite, revestimento antiaderente, com tampa de alumínio com alça	Und	4		
115	Pano p/ coar café;	Und	85		
116	Papel toalha Bobina 6x20x200 100% celulose, folha dupla.	Und	200		
117	Papel toalha interfolhado, 20x20 cm, pacote com 02 unidades, 100% de fibra natural, picotado, alta absorção	Pct	30		
118	Pegador de macarrão em aço inox reforçado	Und	25		
119	Peneira plástica pequena com cabo - diâmetro de 20 cm	Und	30		
120	Peneira, plástica, resistente, com cabo, com dimensões de aproximadamente 8,5 cm de altura, 37 cm de largura, 19 cm de comprimento.	Und	20		
121	Pilão, em madeira natural, com medidas de aproximadamente de 15 cm de comprimento e 7 cm de diâmetro, acompanhando o socador.	Und	5		
122	Pote plástico, pote alimentos, material plástico, formato retangular, cor transparente, com tampa, altura 13 cm, largura 21 cm, capacidade 900 ml	Und	8		
123	Prato fundo, material vidro, aplicação refeição	Und	78		



124	Prato raso, material vidro, aplicação refeição		Und	158		
125	Prato, material plástico, aplicação refeição, tamanho grande, características adicionais descartável, cor branca, pacote com 10 unidades		Pct	820		
126	Ralador medindo aproximadamente 40cm x 25cm sem hastes de madeira		Und	25		
127	Recipiente, plástico, para acondicionar sal, com tampa, com capacidade para 1 kg.		Und	23		
128	Sapato com solado antiderrapante, próprio para usar em cozinha, em numeração 34 a 42.		Und	100		
129	Tabua de corte 26 x 40 x 0,9 mm em polpropileno		Und	4		
130	Tabua para corte 40cmx30cm em polipropileno		Und	57		
131	Taça para água Paulista com 250ml		Und	58		
132	Tapete, na cor grafite, para retenção de umidade, com design em forma de pequenos quadrados, compostos de fibra de poliéster, que têm a função de reter umidade e remover a sujeira que ficará retida entre os pequenos quadrados. este tapete deve possuir um costado antiderrapante de borracha SBR e bordas emborrachadas em todos os lados. Medidas 600mm x 900mm. espessura: 4mm e gramatura: 2,7 kg/m2.		Und	10		
133	Touca descartável plissada, para proteção de cabelo, confeccionada em polipropileno, na cor branca. pacote com 100 unidades		Pct	381		



134	Touca para cabelos, especial para cozinheiras. De tecido resistente, que permita a transpiração, com elástico. Tamanho único.		Und	200		
135	Vasilha c/ tampa 5lts plastica. formato quadrado ou retangular		Und	17		
136	Vasilha plástica 10 litros com tampa		Und	14		
137	Vasilha plástica c/ tampa - 2 lts formato quadrado ou retangular		Und	10		
138	Xicaras de louca c/pires para café, lisa		Und	265		

IMPORTA a nossa proposta no valor total de R\$ _____
(_____).

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, e que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e seus anexos.

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal
CPF nº _____ - _____

PROCESSO Nº 018/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.22.01



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

Modelo nº 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 018/2019
Pregão Presencial N.º. 2019.03.22.01

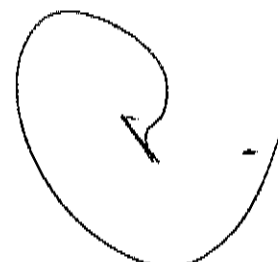
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____. DECLARA, para os
devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de
27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da
Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em
trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF N.º _____ - _____



Modelo nº 02 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

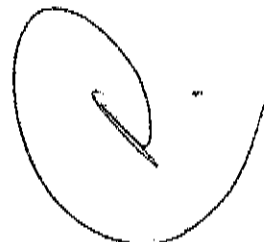
Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 018/2019
Pregão Presencial N.º 2019.03.22.01

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____. DECLARA, para os
devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas
para habilitação no Pregão Presencial nº _____, cujo objeto é a
aquisição de materiais de higiene e limpeza e copa e cozinha para atender as
necessidades de todas as secretarias deste município de Icapuí, conforme
especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, e que se
submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento
convocatório.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF N.º _____ - _____



Modelo nº 03 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 018/2019
Pregão Presencial N.º 2019.03.22.01

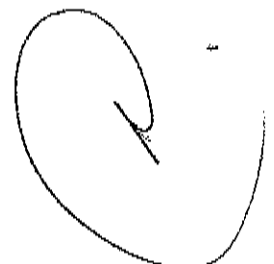
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

(Nome do administrador ou representante, este no caso de Firma Individual), CPF nº _____, residente (rua; avenida, bairro e estado) **DECLARA** para os devidos fins, sob pena da lei, que a Empresa (razão social da empresa) se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado (citar Estado) como sendo uma (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme caso), que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **declara** que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF N.º _____ - _____

*Observe as condições para a assinatura da declaração: (A DECLARAÇÃO deverá ser assinada pelo sócio administrador (identificado no instrumento contratual) ou pelo titular, no caso de firma individual, sendo admitida declaração emitida por preposto ou procurador, DESDE QUE POSSUA PODERES EXPRESSOS NA PROCURAÇÃO PARA FIRMAR DECLARAÇÃO OU CONTRATO, com a apresentação do respectivo documento procuratório, observando-se as exigências do subitem 3.1.2.2 deste edital.



Modelo nº 04 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

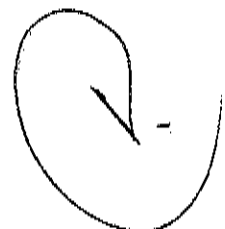
Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 018/2019
Pregão Presencial N.º. 2019.03.22.01

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____. Declara, para os devidos
fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao
município de Icapuí, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos
deste edital e seus anexos.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF N.º _____ - _____



Modelo nº 05 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

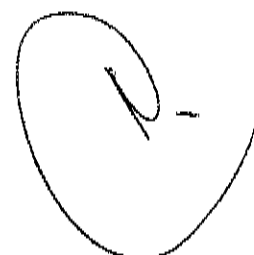
Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 018/2019
Pregão Presencial N.º 2019.03.22.01

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____. Declara, sob as penas da
lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF N.º _____ - _____



Modelo nº 06 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 018/2019
Pregão Presencial N.º 2019.03.22.01

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE OU SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____. Declara, que não foi
declarada inidônea por ato do Poder Público, e que não sofreu aplicação da
penalidade prevista no inciso III do artigo 87 da Lei No 8.666/93, não estando
suspensa de participar de licitações e declarando-se, não havendo nada, nenhum
fato superveniente que a impeça de contratar com a Administração Pública.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF N.º _____ - _____



PROCESSO Nº 018/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.22.01

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Icapuí, no processo de Pregão Presencial nº 2019.03.22.01, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



PROCESSO Nº 018/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.22.01

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS
DA....., COM A EMPRESA
....., PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo nº 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de, neste ato representada pelo seu(sua) Secretário(a), Sr(a)., doravante denominado de Contratante e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de Contratada, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 2019.03.22.01, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

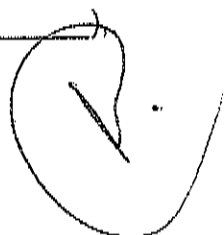
1.1 - Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelo Secretário de _____.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades de todas as secretarias deste município de Icapuí.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - A Contratante pagará à Contratada pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____)



referentes aos ITENS: (Especificar os itens).

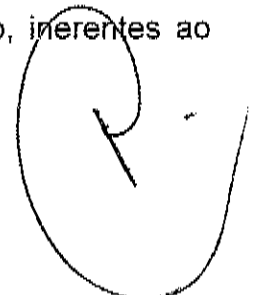
Item	Descrição	Marca	Und	Quant	Vi. Unit	Vi. Total

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.
- 4.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
- 4.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- 4.4 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção.
- 4.5 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 4.6 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.7 - Permitir acesso dos empregados da Contratada às dependências do Contratante para a entrega dos materiais de expediente, informática e estabilizador.
- 4.8 - Impedir que terceiros forneçam os materiais de expediente e diversos objeto deste Contrato.
- 4.9 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada.
- 4.10 - Devolver os materiais que não apresentarem condições de serem utilizados.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial Nº 2019.03.22.01, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame.
- 5.2 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
 - 5.2.1 - Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 5.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
 - 5.3.1 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;
- 5.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.



5.5 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.6 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

5.7 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.8 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

5.10 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimentos dos materiais de expediente e diversos, tais como: salários; seguros de acidentes; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vales-refeição; vales-transporte; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

5.11 - Efetuar a entrega dos materiais objeto da Ordem de Compras, de acordo com a necessidade e o interesse da Contratante, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da Ordem de Compra.

5.12 - Efetuar a troca dos materiais considerados sem condições de utilização/uso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pela Contratante.

5.13 - Os materiais de expedientes e diversos que evidenciarem validade deverão ser entregue com, no mínimo, 12 (doze) meses de validade a contar da data de entrega, salvo normas contrárias.

5.14 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por empregados durante o fornecimento dos materiais.


5.15 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração da Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

5.16 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.

5.17 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DA OS PRAZOS

6.1 - O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do



contrato, até 31 de dezembro de 2019.

6.2 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo município de Icapuí, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante e protocolada na sede do Município de Icapuí, que deverá ser eletrônica e indicar o número do banco, agência e conta corrente, para emissão da respectiva ordem bancária de pagamento.

7.2 - Caso os produtos entregues não correspondam ao que foi licitado, o pagamento só será liberado após a sua substituição.

7.3 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4 - O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela Contratada, que deverá indicar na Nota Fiscal Eletrônica o banco, nº da conta corrente e agência com a qual opera. A Contratante não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

7.5 - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a Contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da Contratada.

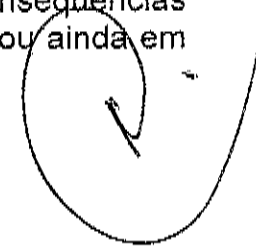
7.6 - A liberação do pagamento ficará condicionada a situação da Contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº. 02.01.04.122.0100.2.003; 04.01.04.122.0100.2.009; 05.01.12.122.0100.2.014; 05.01.12.361.0600.2.023; 05.01.12.365.0610.2.029; 06.01.10.122.0100.2.036; 06.01.10.301.0400.2.042; 06.01.10.302.0403.2.043; 06.01.10.305.0413.2.046; 07.01.08.122.0100.2.047; 07.01.08.244.0200.2.055; 07.01.08.243.0211.2.051; 07.01.08.244.0200.2.057; 07.01.08.244.0200.2.059; 07.01.08.244.0211.2.060; 07.01.08.244.0110.2.053; 08.01.15.122.0100.2.067; 09.01.20.122.0100.2.076; 10.01.13.122.0100.2.083; 11.01.27.122.0100.2.090; 14.01.18.122.0100.2.097, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1 - Os preços previstos por este Contrato poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do mesmo, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em



caso de força maior, caso fortuito ou o fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (inciso III, art. 55 e inciso II, alínea d, art. 65).

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

11.1 - Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da Contratante.

11.2 - A Contratante poderá efetuar, a qualquer tempo, inspeção para verificar se as especificações dos produtos atendem as exigências previstas no edital.

11.3 - Na entrega dos produtos, todos deverão ter suas especificações iguais às contratadas, incluindo fabricante e marca dos produtos.

11.4 - Em caso de algum produto ter sua fabricação extinta, deverá ser comunicado por escrito e com antecedência, dentro do prazo de entrega, solicitando sua substituição por outro produto com as mesmas especificações ou superior.

11.5 - O item que apresentar problemas quanto à validade, especificação e ou condições exigidas no procedimento licitatório, deverá ser substituído em até 05 (cinco) dias úteis após a notificação, dentro do prazo de validade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados.

11.6 - Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente e na embalagem original, estar em perfeitas condições de limpeza (interna e externa), de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como prontos para serem utilizados.

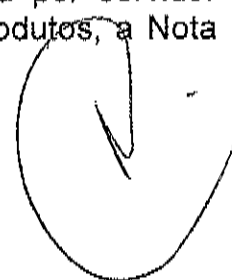
11.7 - As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

11.8 - O objeto deste Termo Contratual deverá ser entregue ao Setor de Almoxarifado dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da requisição mediante e-mail pela Contratada:

11.9 - O transporte será por conta da Contratada, não cabendo a Contratante qualquer responsabilidade sobre o mesmo e deverá obedecer os critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, a esterilidade dos produtos. O transporte interestadual deve ser realizado de forma que mantenha os produtos nas condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

12.1 - A execução de contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado da Secretaria contratante, o qual deverá atestar os produtos, a Nota Fiscal, quando comprovada a sua fiel e correta entrega.



12.2 - Sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa perante ao Município de Icapuí ou terceiros, a aquisição dos produtos estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em todas as etapas.

12.3 - O Gestor do Contrato poderá recusar os produtos, desde que não estejam de acordo com as especificações do edital.

12.4 - Ao Gestor do Contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, da proposta da empresa e das cláusulas do contrato, além de rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente sua origem, assim considerado como de boa qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

13.2 - A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

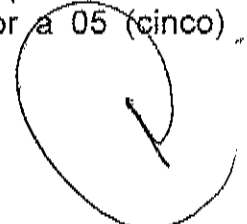
I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí-Ce, por prazo não superior a 05 (cinco)



anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 13.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

13.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

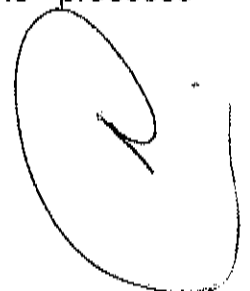
13.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

13.8 - As sanções previstas no item 13.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;



14.2 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.3 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

15.2 - Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Icapuí-CE, ____ de _____ de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário de
CONTRATANTE

Nome do Representante Legal
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

